



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.727

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0041

Belém, Terça-feira,
02 de junho de 1998

NESTA EDIÇÃO

03 cadernos / 24 páginas
21 páginas eletrônicas
03 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Redenção

O Delegado Geral de Polícia Civil determina que o investigador Paulo Benício responda pelo expediente da Delegacia de Redenção, nas ausências e impedimentos do titular. A medida considera o "déficit enorme" no quadro de pessoal da delegacia do município, que possui apenas um delegado.

(Caderno 3. Págs. 2 e 3)

Sebrae

A Comissão Permanente de Licitação do Sebrae/PA avisa sobre a realização de processo licitatório, modalidade concorrência, para contratação de serviço de assistência médico-hospitalar.

O edital está à disposição dos interessados a partir de hoje, na sede do Sebrae, ao custo de R\$ 30.

(Caderno 2. Pág. 8)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Comissão divulga resultado de revisões de provas da Polícia



A Comissão Organizadora do Concurso Público C-69, para preenchimentos de cargos da Polícia Civil, através da Portaria nº 10, divulga o resultado dos pedidos de revisão de prova quanto a pontuação e anulação de questões. Os recursos administrativos foram interpostos

pelos candidatos reprovados na prova de conhecimentos gerais, realizada em 03.05.98, em Belém, Santarém e Marabá.

Dos 126 processos analisados pela Banca Examinadora, somente um foi julgado procedente: no processo 1998/82200, interposto por um candidato a perito crimi-

nal, a Banca concluiu que a questão 15 apresenta dupla resposta, e propõe a anulação da mesma. As outras questões objeto do recurso foram julgadas improcedentes. Mesmo com essa decisão da Banca Examinadora, não houve candidatos beneficiados e classificados.

(Caderno 1. Págs. 3 a 6)

Convênio da Sagri incentiva projeto de criação de frangos



A Secretaria de Estado de Agricultura assina o Convênio nº 079/98 com a Fundação de Apoio a Pesquisa, Extensão e Ensino e Ciências Agrárias. O objetivo do convênio é conjugar esforços para promover o desenvolvi-

mento do projeto "Criação de frangos das raças Gigante Negra de Jersey, Orpington, Wyandotte e Connish".

O convênio tem valor de R\$ 8 mil e vigência até 30 de novembro deste ano.

(Caderno 1. Pág. 2)

Hospital de Baião receberá verba para ser concluído



A Secretaria de Estado de Saúde Pública assina convênios com três prefeituras: o município de Paragominas receberá R\$ 24 mil da Secretaria para aquisição de material permanente para o Centro de Saúde local.

A Prefeitura de Baião vai re-

ceber R\$ 100 mil para conclusão do Hospital Público do Município.

Para a Prefeitura Municipal de Piçarra a Sespa repassa R\$ 10 mil para compra de material permanente para o Centro de Saúde do município.

(Caderno 2. Pág. 5)

Contrato do Projeto UNA

A Companhia de Saneamento do Pará assina o Contrato nº 06/98 - Projeto UNA, com a empresa LSM Engenharia e Montagens Ltda, para execução dos serviços da rede de iluminação e distribuição pública que se destina ao suprimento de energia elétrica para a nova Feira do Barreiro. O contrato tem vigência de 20 dias corridos, e valor de R\$ 30 mil.

(Caderno 2. Pág. 7)

Licitação da Defensoria

A Defensoria Pública avisa sobre a realização da licitação, modalidade convite, para aquisição de cortinas para o novo prédio da sede da Defensoria.

(Caderno 2. Pág. 8)



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOEDO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

SECRETARIADO

Procurador Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Administração

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça

CLDOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico

JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado

CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar

CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 316/CCG, DE 01 DE JUNHO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 609/GAB/SESPA, RESOLVE:

exonerar IVANA DO SOCORRO SANTA BRÍGIDA BARBOSA do cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional, Código GEP-DAS-012.3, e nomear FAUSTO BARATA AMANAJÁS para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 317/CCG, DE 01 DE JUNHO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 912/GAB/SESPA, RESOLVE:

exonerar ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, e nomear MARIA DO SOCORRO GABY BOGEA para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 318/CCG, DE 01 DE JUNHO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 240/98-GAB/SEC, RESOLVE:

nomear ANAZILDO DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 18.05.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE JUNHO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 319/CCG, DE 01 DE JUNHO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 416/98-DGPC, RESOLVE:

autorizar GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado-Geral de Polícia Civil, a viajar para São Luis-MA, no período de 29.05 a 02.06.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Irval de Menezes Lobato
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 079/98

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Fundação de Apoio a Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias.

OBJETO: Tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes para promover

o desenvolvimento do projeto "Criação de frangos das raças Gigante Negra de Jersey, Orpington, Wyandotte e Connish".

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até o dia 30 de novembro de 1998

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj. Ativ. 2.097 e Elem. de Desp. 3-450-30.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 1998

ASSINATURAS:

GUAIRACÁ CORRÊA GABRIEL

Secretário de Estado de Agricultura, em exercício

FLÁVIO WANDERLEI LARA

Diretor Executivo da FUNPEA



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freilas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA N.º 11, DE 29 DE MAIO DE 1998.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0482-SEAD, de 10 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos que obtiveram liminar, concedida pelo Poder Judiciário, para realizarem a Prova de Capacitação Física, a ser efetivada de acordo com o Quadro de Distribuição dos Candidatos, constantes do Anexo II, da presente Portaria.

II - No quadro de distribuição dos candidatos estão especificados: local, dia, hora e as modalidades da Prova de Capacitação Física, a serem realizadas pelos candidatos, de acordo com a turma estabelecida na relação nominal, conforme anexo I

III - O candidato que deixar de fazer as modalidades da Prova de Capacitação Física será automaticamente eliminado do Concurso Público C-69, conforme estabelece a Cláusula IV, item 4.9 do Edital.

IV - O candidato deverá apresentar-se no local de realização das modalidades da Prova de Capacitação Física com antecedência mínima de 30 minutos do seu início, munido de cartão de identificação, cédula de identidade e atestado médico, em que comprove o gozo de boa saúde física e mental, e que não possui impedimento para realizar a Prova de Capacitação Física, nos termos da Cláusula III, item 3.5.10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 29 de Maio de 1998.

SÔNIA MARIA RAIOL FERREIRA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público C-69

ANEXO I DA PORTARIA N.º 11/98-COC/C-69
RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS SUB-JUDICE
PARA A PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSC.	NOME	TURMA
00393	AFONSO MARIA DE LIGORIO DOS SANTOS MOREIRA	401
01085	AIRTON JOSE DE VASCONCELOS	414
06916	ALDO DE JESUS FERREIRA ALVAREZ	401
00308	ALINE MEIRELLES BARROS	414
08405	ANGELA DALILA CUNHA PRADO	412
00054	ANTONIO CARLOS SANGUINO	401
06907	ANTONIO CARLOS SOUSA BRASIL	401
00436	ANTONIO JOAO COLINO PINA	415
04997	CARLOS JOSE MARQUES DUARTE	413
00240	CARLOS LODI PEDREIRA	401
00168	CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA	401
00225	CASSIO DE SOUZA LOPES	401
07544	CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA	414
07451	CLAUDIA ELI SEIXAS OLIVEIRA	413
00467	CLAUDIA RENATA GUEDES E SILVA	402
00524	CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA	402
00160	DENISE PINTO MARTINS	407
00529	DINILDA FERREIRA DA COSTA	413
00214	EDSON JOSE LOBATO BORGES	416
07518	ELZA MARIA GONCALVES SOARES	402
00091	FABIO VELOSO DE CASTRO	414
08500	FRANCINETE DO SOCORRO SANTOS BASTOS DE MIRANDA	402
00462	GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA	414
00133	GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA FILHO	413
00259	HAILTON DIAS PANTOJA	402
06891	JACOB CARNEIRO DA CUNHA FILHO	402
00395	JAMIL GAMA SOUZA	402
00007	JORGE OTAVIO LEMOS MENDONÇA	402



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 2,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>

00205	JORGE WILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	402
00478	JOSE GUILHERME ARAUJO CAVALHEIRO DE MACEDO NETO	403
00399	JOSE LUIZ FLEXA ALVES	403
00337	JOSE MARIA DE FREITAS TORRES	416
00415	JOSE MESSIAS OLIVEIRA FAVACHO	403
00251	JOSE ORIMALDO SILVA FARIAS	413
00488	JOSE RONALDO MACHADO DE ALMEIDA	403
01068	LELIA DO SOCORRO MONTEIRO TOKUHASHI	403
00339	LINDOVAL FERREIRA BORGES	403
00205	LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA	403
04983	LUIZ GUILHERME NAVARRO XAVIER	415
00547	LUIZ ANTONIO MENDES DE SOUSA	403
00490	LUIZ RENATO JARDIM LOPES	404
00433	LUIZ ROBERTO NICACIO DA SILVA	404
00377	LUIZA MARIA LOBO WANZELER	415
00332	MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS	415
08452	MARCHELO AUGUSTO MONTEIRO CARDOSO	404
05033	MARCIA GORETTI DA SILVA MACHADO	404
00321	MARCO ANTONIO BELTRAO PAMPLONA	404
06931	MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO	404
00189	MARIA AMELIA DELGADO VIANA	404
05082	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA	404
00110	MARIA JOSE COSTA DA SILVA	404
00526	MARIA JOSE RODRIGUES SILVA	404
07552	MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES	405
00325	MARIO DIAZ PIMENTEL ALBUQUERQUE	405
00220	MARTA DE JESUS SANCHES FIGUEIREDO	415
08575	MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA	413
00255	MICHELLE PESSOA MENEZES	405
00140	MOACIR NUNES DO NASCIMENTO	414
00216	NELDO SENA RIBEIRO	405
01077	NELMA EDILA DOS SANTOS MORAES	405
07553	NILDE ROSA DA SILVA	405
00412	ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO	405
00491	OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA	405
01074	PAULO GUILHERME BARRETO DA TRINDADE	413
00383	PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO	406
00280	RAIMUNDO RENATO DA FONSECA	406
00428	RAINERO COSTA LUZ	414
04948	RENE FERREIRA GOMES	415
00148	ROBSON CUNHA DO NASCIMENTO	406
00418	ROSALINA DE MORAES ARRAES	406
00296	ROSELENE CAMPOS DE ALMEIDA	406
00416	SELLMA NAZARE DOS SANTOS SARQUIS	406
04959	SELMA NAZARE CARDOSO DE MOURA	415
00380	SERGIO SENA GONCALVES	406
00470	SONIA REGINA PIRES NICY GONCALVES	406
00304	SUELY BAENA PACHECO	407
00295	SUELY SOUSA MAIA	407
00668	VALTER DE ALMEIDA LEITE	407
00120	VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA	407
00292	VINICIUS FLORENCIO DA COSTA	413
00056	WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO	407

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSC.	NOME	TURMA
07571	DEISE FERREIRA	408
03826	FERNANDA PASTANA MARCAL	409
03956	MARIA OFELIA ALBANO BAIMA	410
04030	SIMONE DE JESUS FERREIRA FREIRE	411
04160	WILMA GOMES NEVES	412

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSC.	NOME	TURMA
01622	ADALBERTO LIRIO DE NAZARE LOPES	407
03325	ALAN PATRICK CLEMENTE ALENCAR	407
01718	ANTONIO ALDENIR DA CONCEICAO LIMA	408
03063	ARNALDO ALVES PEREIRA	408
00569	CARLOS ALBERTO RUFFINO	408
00705	CELJO TOMAZ NUNES SALVADOR	408
01715	CELSON FERREIRA SARMENTO FILHO	408
06382	EDSON SANTANA FERREIRA	408
08206	ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	408
01189	ELIEZER VERAS DE MORAES	409
01158	FRANCISCO HELENO BARBOSA	409
02205	HAROLDO JORGE BARBOSA VIEIRA	409
07058	HERLON WIVEENS PEREIRA CAMPOS	409
00584	ISAAC BARBOSA	409
00822	JOAO LUZ DE OLIVEIRA	409
02239	JOSE ALVES DO CARMO	409
03715	JOSE CLAUDIO CARVALHO RODRIGUES	410
03319	JOSE MARCOLINO RODRIGUES FERREIRA	410
02354	JOSE MARIA SANTOS	410
01431	KLEYTON PINTO GODINHO	410
03680	MARCO ANTONIO NASCIMENTO ARAUJO	410
01380	MARCOLINO DIAS BARBOSA NETO	410
02927	MARILIA SOUZA MACIEL	411
03331	MARINALDO PEREIRA DE BRITO	411
02456	MARIO SOARES DA ROCHA	411
03612	MAURO ANTONIO RIBEIRO DO AMARAL	411
00780	RICARDO PAIXAO CUNHA DE OLIVEIRA	411
01015	ROSANA LUCIA SANTOS DA SILVA	411
02180	SERGIO AUGUSTO FERREIRA	411
03197	SERGIO DENIS TEIXEIRA LISBOA	411
01000	SILVIO ANDRE PEREIRA DOCRADO	412

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHEIRO QUÍMICO

INSC.	NOME	TURMA
04808	FRALDO WALBER NERY FIGUEIRA	412

ANEXO II DA PORTARIA Nº 11/98-COC/C69
DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS SUB-JUDICE PARA A PROVA DE
CAPACITAÇÃO FÍSICA
CONCURSO C-69

TERMAS MODALIDADE: LOCAL

DATA HORÁRIO

BELÉM					
401 a 403	Velocidade	Escola Superior de Educação Física - Av. 1º de Dezembro, 817 - Marco, entre Tv. Vileta e Tv. Timbó	01/06/98	8:00	
404 a 406	Velocidade	Escola Superior de Educação Física - Av. 1º de dezembro, 817 - Marco, entre Tv. Vileta e Tv. Timbó	01/06/98	14:00	
407 a 409	Velocidade	Escola Superior de Educação Física - Av. 1º de dezembro, 817 - Marco, entre Tv. Vileta e Tv. Timbó	02/06/98	8:00	
410 a 416	Velocidade	Escola Superior de Educação Física - Av. 1º de dezembro, 817 - Marco, entre Tv. Vileta e Tv. Timbó	02/06/98	14:00	
BELÉM					
401 a 403	Natação	Escola Superior de Educação Física - Av. 1º de dezembro, 817 - Marco, entre Tv. Vileta e Tv. Timbó	03/06/98	8:00	
404 a 406	Natação	Escola Superior de Educação Física - Av. 1º de dezembro, 817 - Marco, entre Tv. Vileta e Tv. Timbó	03/06/98	14:00	
407 a 409	Natação	Escola Superior de Educação Física - Av. 1º de dezembro, 817 - Marco, entre Tv. Vileta e Tv. Timbó	04/06/98	8:00	
410 a 416	Natação	Escola Superior de Educação Física - Av. 1º de dezembro, 817 - Marco, entre Tv. Vileta e Tv. Timbó	04/06/98	14:00	
BELÉM					
401 a 403	Resistência	Escola Superior de Educação Física - Av. 1º de dezembro, 817 - Marco, entre Tv. Vileta e Tv. Timbó	05/06/98	8:00	
404 a 406	Resistência	Escola Superior de Educação Física - Av. 1º de dezembro, 817 - Marco, entre Tv. Vileta e Tv. Timbó	05/06/98	14:00	
407 a 409	Resistência	Escola Superior de Educação Física - Av. 1º de dezembro, 817 - Marco, entre Tv. Vileta e Tv. Timbó	06/06/98	8:00	
410 a 416	Resistência	Escola Superior de Educação Física - Av. 1º de dezembro, 817 - Marco, entre Tv. Vileta e Tv. Timbó	06/06/98	14:00	

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 1998
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0482-SEAD, de 10 de fevereiro de 1998 e,

CONSIDERANDO os recursos administrativos interpostos pelos candidatos reprovados na prova de conhecimentos gerais, realizada no dia 03/05/98, em Belém, Santarém e Marabá, com base na Cláusula V, item 5.1 do Edital

RESOLVE:
Divulgar o resultado dos pedidos de revisão de prova quanto a pontuação e anulação de questões, conforme relação anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 28 de maio de 1998.

SÔNIA MARIA RAIOL FERREIRA

Presidente da Comissão do Concurso Público C-69

ANEXO DA PORTARIA Nº 10/98-COC/C-69

01	Processo: 1998/82855	
Candidato:	Afonso Maria de Licório dos Santos	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos	
02	Processo: 1998/81564	
Candidato:	Aldo de Jesus Ferreira Alvarez	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 26 pontos	

03

Processo:	1998/83389	
Candidato:	Antonio Carlos Sousa Brasil	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 27 pontos	

04

Processo:	1998/83364	
Candidato:	Antonio João Colino Pina	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos	

05

Processo:	1998/82054	
Candidato:	Carlos Lodi Pedreira	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos	

06

Processo:	1998/82049	
Candidato:	Carmem Suelcy Sousa da Silva	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 22 pontos	

07

Processo:	1998/83389	
Candidato:	Cecília Claudia de Freitas Teixeira	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 19 pontos	

08

Processo:	1998/83370	
Candidato:	Clodes Denise Gomes Cavaleiro de Macedo	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 19 pontos	

09

Processo:	1998/83003	
Candidato:	Cyntia de Fatima de Souza Viana	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 26 pontos	

10

Processo:	1998/83185	
Candidato:	Denise Pinto Martins	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos	

11

Processo:	1998/83389	
Candidato:	Dinilda Ferreira da Costa	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 18 pontos	

12

Processo:	1998/83265	
Candidato:	Edilben Jose Nascimento Falcao	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 28 pontos	

13

Processo:	1998/83036	
Candidato:	Edson José Lobato Borges	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 22 pontos	

14

Processo:	1998/82063	
Candidato:	Edson Lima Frazão	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 18 pontos	

15

Processo:	1998/82831	
Candidato:	Fabio Veloso de Castro	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos	

16

Processo:	1998/83027	
Candidato:	Gilvandro da Cruz Barbosa	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 22 pontos	

17

Processo:	1998/82874	
Candidato:	Jacob Carneiro da Cunha Filho	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos	

18

Processo:	1998/83389	
Candidato:	Jamil Gama Souza	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 27 pontos	

19

Processo:	1998/83389	
Candidato:	Jorge Otavio Lemos Mendonça	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 24 pontos	

20

Processo:	1998/83181	
Candidato:	Jorge Wilson Carvalho de Oliveira	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 24 pontos	

21

Processo:	1998/82999	
Candidato:	Jose Guilherme Cavaleiro de Macedo Neto	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 24 pontos	

22

Processo:	1998/83389	
Candidato:	José Luiz Flexa Alves	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 23 pontos	

23

Processo:	1998/81695	
Candidato:	José Messias Oliveira Favacho	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 19 pontos	

24

Processo:	1998/83341	
Candidato:	José Ronaldo Machado de Almeida	
Cargo:	Delegado	
Assunto:	Revisão de prova com anulação de questão	
Conclusão:	Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 26 pontos	

25 Processo: 1998/80762
 Candidato: Julio Cesar Teles Neto
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 19 pontos

26 Processo: 1998/81686
 Candidato: Lelia do Socorro Monteiro Tokuhachi
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 28 pontos

27 Processo: 1998/81707
 Candidato: Loyana Selma Nogueira da Silva
 Cargo: Delegado
 Assunto: Indeferi Revisão de prova com anulação de questão da
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos

28 Processo: 1998/83376
 Candidato: Luiz Roberto Nícacio da Silva
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 21 pontos

29 Processo: 1998/83389
 Candidato: Luiz Antônio Mendes de Souza
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 26 pontos

30 Processo: 1998/82000
 Candidato: Manoel Moacir Souza de Freitas
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 17 pontos

31 Processo: 1998/83389
 Candidato: Marcelo Augusto Monteiro Cardoso
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos

32 Processo: 1998/82840
 Candidato: Marcelo Olívia dos Santos
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 24 pontos

33 Processo: 1998/83368
 Candidato: Marcia Goreti da Silva Machado
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 20 pontos

34 Processo: 1998/81672
 Candidato: Marco Antonio Beltrão Pamplona
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos

35 Processo: 1998/82867
 Candidato: Marco Antonio Pitman Machado
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 23 pontos

36 Processo: 1998/83015
 Candidato: Maria Amelia Delgado Viana
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 20 pontos

37 Processo: 1998/82007
 Candidato: Maria do Socorro Rodrigues Bezerra
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 24 pontos

38 Processo: 1998/82020
 Candidato: Maria José Rodrigues Silva
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 26 pontos

39 Processo: 1998/82012
 Candidato: Maria Regina Cardoso Rodrigues
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 27 pontos

40 Processo: 1998/79639
 Candidato: Marta do Socorro Farias Barriga
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questões
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos

41 Processo: 1998/81500
 Candidato: Micheline Pessoa Menezes
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 27 pontos

42 Processo: 1998/82029
 Candidato: Nelma Edila dos Santos Moraes
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 28 pontos

43 Processo: 1998/82059
 Candidato: Nilde Rosa da Silva
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos

44 Processo: 1998/81664
 Candidato: Orivaldo nascimento Paes Barreto
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 28 pontos

45 Processo: 1998/83374
 Candidato: Paula Valeria Alcantara Coutinho
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 27 pontos

46 Processo: 1998/81940
 Candidato: Paulo Guilherme Barreto da Trindade
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos

47 Processo: 1998/81871
 Candidato: Paulo Sérgio de Lima Pinheiro
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 20 pontos

48 Processo: 1998/82722
 Candidato: Pedro Nazaré Bentes Borges
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 19 pontos

49 Processo: 1998/81883
 Candidato: Raimundo Renato da Fonseca
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 22 pontos

50 Processo: 1998/81883
 Candidato: Raimundo Renato da Fonseca
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 22 pontos

51 Processo: 1998/83392
 Candidato: Rainero Costa Luz
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos

52 Processo: 1998/81322
 Candidato: Robson Cunha do Nascimento
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos

53 Processo: 1998/81719
 Candidato: Rosalina de Moraes Arraes
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 21 pontos

54 Processo: 1998/81958
 Candidato: Roselene Campos de Almeida
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos

55 Processo: 1998/83190
 Candidato: Rosinara Santos de Abreu
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 39 pontos

56 Processo: 1998/81701
 Candidato: Sellma Nazaré dos Santos Sarquis
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 26 pontos

57 Processo: 1998/81953
 Candidato: Shirley Vilas Norat
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 26 pontos

58 Processo: 1998/81961 e 1998/80744
 Candidato: Sonia Regina Pires Necy Gonçalves
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão e de erratas
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos

59 Processo: 1998/82003
 Candidato: Suely Baena Pacheco
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 18 pontos

60 Processo: 1998/83349
 Candidato: Suely Sousa Maia
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 23 pontos

61 Processo: 1998/81694
 Candidato: Valter de Almeida Leite
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 24 pontos

62 Processo: 1998/83165
 Candidato: Vanderley Silva Souza
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos

63 Processo: 1998/81700
 Candidato: Vera Francisca Batista Ferreira
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 27 pontos

64 Processo: 1998/80300
 Candidato: Wandercklebson Silva Veloso
 Cargo: Delegado
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 27 pontos

65 Processo: 1998/83351
 Candidato: Elza Lisboa Frances
 Cargo: Escrivão
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 27 pontos

66 Processo: 1998/83227
 Candidato: Francely Lucia Reis da Silva
 Cargo: Escrivão
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 26 pontos

67 Processo: 1998/83355
 Candidato: Gracilene Pedrosa de Cayres
 Cargo: Escrivão
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 18 pontos

68 Processo: 1998/83087
 Candidato: Naara de Freitas Mauca
 Cargo: Escrivão
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 19 pontos

69 Processo: 1998/83135
 Candidato: Ociel Silva Fernandes
 Cargo: Escrivão
 Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
 Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos

70 Processo: 1998/72395
Candidato: Paulo Sérgio Pereira de Lima
Cargo: Escrivão
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 27 pontos

71 Processo: 1998/81979
Candidato: Regina Célia Camara
Cargo: Escrivão
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos

72 Processo: 1998/82076
Candidato: Sandra do Socorro Machado Amorim
Cargo: Escrivão
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 18 pontos

73 Processo: 1998/72395
Candidato: Scheilla Maria Costa Carvalho
Cargo: Escrivão
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 21 pontos

74 Processo: 1998/83387
Candidato: Selma Conceição Santos de Sales
Cargo: Escrivão
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos

75 Processo: 1998/83247
Candidato: Simone de Jesus Ferreira Freire
Cargo: Escrivão
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 19 pontos

76 Processo: 1998/82900
Candidato: Valdínei Vulcão Nunes
Cargo: Escrivão
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 19 pontos

77 Processo: 1998/83149
Candidato: Vicente de Paulo Macedo dos Santos
Cargo: Escrivão
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 22 pontos

78 Processo: 1998/81418
Candidato: Ana Maria Rodrigues
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 16 pontos

79 Processo: 1998/88744
Candidato: Antonio Aldemir da Conceição Lima
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos

80 Processo: 1998/82784
Candidato: Antonio José Cruz de Barros
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 23 pontos

81 Processo: 1998/82025 - 1998/83211
Candidato: Célio Tomaz Nunes Salvador
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão e de erratas
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos

82 Processo: 1998/82730
Candidato: Claudia do Socorro Moraes Corrêa
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos

83 Processo: 1998/82819
Candidato: Delson Maciel Moraes Júnior
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 21 pontos

84 Processo: 1998/82956
Candidato: Edilene Veras de Moraes
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos

85 Processo: 1998/82806
Candidato: Edir Macio Valois Lima
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 27 pontos

86 Processo: 1998/83171
Candidato: Eliezer Veras de Moraes
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos

87 Processo: 1998/83057
Candidato: Everaldo Pinto Rodrigues
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 26 pontos

88 Processo: 1998/83329
Candidato: Francisco Heleno Barbosa
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos

89 Processo: 1998/81461
Candidato: Gilberto Fernandes da Silva
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos

90 Processo: 1998/81589
Candidato: Haroldo Jorge Barbosa Vieira
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos

91 Processo: 1998/82755
Candidato: João Océlio Rodrigues Brandão
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 27 pontos

92 Processo: 1998/83103
Candidato: José Antonio de Moraes Lira
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos

93 Processo: 1998/83321
Candidato: José Carlos Travassos dos Santos
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos

94 Processo: 1998/82068
Candidato: José Luiz Bahia da Silva
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos

95 Processo: 1998/80181
Candidato: Jozimo Azevedo Botelho
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos

96 Processo: 1998/81616
Candidato: Katia do Socorro de Almeida Araújo
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 27 pontos

97 Processo: 1998/82796
Candidato: Kleber José Cruz de Barros
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 23 pontos

98 Processo: 1998/83097
Candidato: Leonildes Fernandes da Silva
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos

99 Processo: 1998/83045
Candidato: Luciano Fernandes Damasceno
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 15 pontos

100 Processo: 1998/82744
Candidato: Marcia Helena dos Santos Silva
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 24 pontos

101 Processo: 1998/83239
Candidato: Marco Antonio Nascimento Araujo
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 17 pontos

102 Processo: 1998/81268
Candidato: Maria Rosinete de Lima Coelho
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 27 pontos

103 Processo: 1998/83340
Candidato: Marília Souza Maciel
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 28 pontos

104 Processo: 1998/83270
Candidato: Marinaldo Pereira de Brito
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 26 pontos

105 Processo: 1998/82018
Candidato: Mário Soares da Rocha
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 27 pontos

106 Processo: 1998/81430
Candidato: Marzo Miller Cardoso de Sousa
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 12 pontos

107 Processo: 1998/83360
Candidato: Moacir Catete Pacheco
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 25 pontos

108 Processo: 1998/81539
Candidato: Paulo Vanderley Aguiar de Carvalho
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos

109 Processo: 1998/81526
Candidato: Rita de Cássia Valois Fernandes
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 20 pontos

110 Processo: 1998/83117
Candidato: Roney de Freitas Maués
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 20 pontos

111 Processo: 1998/83110
Candidato: Ronivaldo de Freitas Maués
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 27 pontos

112 Processo: 1998/83092
Candidato: Rosemiro Filho de Freitas Maués
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 20 pontos

113 Processo: 1998/83129
Candidato: Rosiel de Freitas Maués
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 22 pontos

114 Processo: 1998/82705
Candidato: Rosinaldo Pinto Rodrigues
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 26 pontos

115 Processo: 1998/81740
Candidato: Rubem Caldas Valois
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 23 pontos

116 Processo: 1998/83324
Candidato: Selmo João da Silva Marques
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 26 pontos

117 Processo: 1998/83272
Candidato: Sílvia André Pereira Dourado
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 26 pontos

118 Processo: 1998/81601
Candidato: Sílvia de Jesus Mesquita Nascimento
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 20 pontos

119 Processo: 1998/83345
Candidato: Wilson José Negrão Palheta
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 10 pontos

120 Processo: 1998/81862
Candidato: Wilson Luiz Farias Moraes
Cargo: Investigador
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos

121 Processo: 1998/83144
Candidato: Anna Cristina Malcher Muniz
Cargo: Perito Criminal - Engenheiro Agrônomo
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos

122 Processo: 1998/82200
Candidato: Eraldo Walber Nery Figueira
Cargo: Perito Criminal - Engenheiro Químico
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: A Banca ao examinar as questões concluiu que a questão 15 apresenta dupla resposta, desta forma propõe a anulação da mesma. Quanto as demais questões objeto do recurso foram julgadas improcedentes pela Banca Examinadora. A pontuação do candidato passa a ser de 28 pontos. De acordo com a Cláusula 4.12.10 do Edital, neste caso todos os demais candidatos têm direito a pontuação. Candidatos beneficiados e classificados não houve.

123 Processo: 1998/83234
Candidato: Eduardo Machado Lobato
Cargo: Perito Criminal - Farmacêutico
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos

124 Processo: 1998/83253
Candidato: Lidiane Batista Ferreira
Cargo: Perito Criminal - Farmacêutico
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 27 pontos

125 Processo: 1998/80729
Candidato: Rodolfo Lima Antunes
Cargo: Perito Criminal - Engenheiro Eletrônico
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 27 pontos

126 Processo: 1998/83052
Candidato: Sebastião Magno Castello Branco de Oliveira
Cargo: Perito Criminal - Ciências Econômicas
Assunto: Revisão de prova com anulação de questão
Conclusão: Recurso julgado improcedente pela Banca Examinadora. Fica mantida a pontuação inicial de 29 pontos
Belém (PA), 28 de maio de 1998
Comissão Executiva

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE MAIO DE 1998
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0482-SEAD, de 10 de fevereiro de 1998 e,
CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público C-69, Cláusula IV, item 4.14.1, estabelece 3 (três) temas com vários itens, para compor a Prova Oral do referido concurso e,
CONSIDERANDO o equívoco ocorrido, fixando 4 (quatro) temas, em relação ao cargo de Perito Criminal, habilitação Engenheiro Agrônomo,
RESOLVE:
Excluir o tema "Engenharia Rural", da Prova Oral, do cargo supracitado, permanecendo os demais temas, constantes do Edital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 29 de maio de 1998.

SÔNIA MARIA RAIOL FERREIRA
Presidente da Comissão do Concurso Público C-69

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE MAIO DE 1998
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0482-SEAD, de 10 de fevereiro de 1998 e,
RESOLVE:

Designar, como membro da Comissão Organizadora do Concurso Público C-69, o técnico da Secretaria de Estado de Administração, ELISEU ROBERTO FEITOSA MAIA, em substituição a servidora EDNA MARIA COSTA DA COSTA, que nesta data fica dispensada da referida Comissão, a pedido.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 29 de maio de 1998.
SÔNIA MARIA RAIOL FERREIRA
Presidente da Comissão do Concurso Público C-69

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE MAIO DE 1998
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0482-SEAD, de 10 de fevereiro de 1998 e,
RESOLVE:

Designar GÉRSON BRITO DA ROCHA, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para integrar como Secretário, a Comissão Organizadora do Concurso Público C-69.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 29 de maio de 1998.
SÔNIA MARIA RAIOL FERREIRA
Presidente da Comissão do Concurso Público C-69



SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 067/98
FIRMA (VENCEDORA): MULTINORTE COM. LTDA. ITEM:05
FIRMA (VENCEDORA): IPANEMA. ITEM:11
PRESIDENTE: MARIA ADÉLLA RODRIGUES GUIMARÃES
Belém, 01 de junho de 1998.

AVISO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 037/98
ABERTURA: 18.06.98 HORA:09:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO EM AÇO, BEBEDOURO ELÉTRICO, ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS, MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA, ETC.)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA
Belém, 02 de junho de 1998.

AVISO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/98
ABERTURA: 02.07.98 HORA:09:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANTINA - PERMANENTE (CENTRAL DE ÁGUA GELADA COM INSTALAÇÃO, CONGELADOR FREEZER E BEBEDOURO ELÉTRICO)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: ANNA MARIA BRITO FALCÃO COSTA
Belém, 02 de junho de 1998.

COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 025/98
A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 025/98-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa BRASTEX COMERCIAL LTDA., contra o resultado da referida licitação.
Belém, 01 de junho de 1998.
A Comissão

PORTARIA Nº 0324-B/98 - DAPI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E,
CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 137 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.1994, BEM COMO O DISPOSTO NOS DECRETOS Nº 2.538 DE MAIO DE 1994, E 2.608 DE 22 DE JUNHO DE 1994, QUE REGULAMENTAM A REGRA JURÍDICA SUPRAMENCIONADA;
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROCESSO Nº 8724/98;
CONSIDERANDO AINDA A NECESSIDADE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE, FUNCIONAR EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA;
RESOLVE;
CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL AOS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA, QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE MOTORISTA NESTA SECRETARIA, EM PERCENTUAL FIXADO NO REFERIDO ATO REGULAMENTAR, A CONTAR DE 01.06.98.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 28 DE MAIO DE 1998
JOÃO DE DEUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO DA PORTARIA 0324-B/98 DE 28.05.98
0240010-016 - ABEL LOPES DE OLIVEIRA
0771961.010 - ANTÔNIO ABREU
0182095.019 - CARLOS MIBIRELES SARMANHO
0183300.016 - ESMERINDO JOSÉ DE MATOS BARREIRA
0182001.012 - FRANCISCO JOSÉ BARBOSA
0182583.015 - GIDEON TAVARES DIAS
5073944.018 - GILSON DA SILVA PINHEIRO
0182109.016 - JACEMIR SOARES DE QUEIROZ
0183105.011 - JOSÉ DOMINGOS FARIAS FIGUEIREDO
0760889.018 - JOSÉ HAROLDO SANTANA DA SILVA
0760951.016 - MANOEL MONTEIRO BOTELHO
0662097.017 - LUCIVALDO BARREIRO DE AVIZ
0182605.014 - MAURO ANTÔNIO DE OLIVEIRA BORGES
0183075.010 - OSVALDO SOUZA DA SILVA
0182362.014 - RAIMUNDO NONATO CASTELO BRANCO
0181919.011 - RAIMUNDO RODRIGUES DE ALFAIA
0445789.013 - SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA
5666864.014 - SILVANOR PEREIRA FERREIRA
0182858.014 - WILSON FERREIRA DOS SANTOS
0182761.019 - WILSON SOARES XAVIER
0761141.010 - WLASEMIR JOSÉ DE SOUZA FARO
5541514.018 - ARMINDO NILSON PINTO DE OLIVEIRA
0942073.012 - CLÁUDIO OLIVEIRA NEGREIROS
0183296.011 - CLODOVEU CAVALCANTE PARENTE
0557811.017 - FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA
0182494.013 - JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
0468207.011 - MANOEL COTTA SOARES FILHO
0198307.013 - PAULO DE SOUSA SILVA
0941468.010 - RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA
5120314.012 - RETGINALDO TAVARES SARMANHO
0761109.013 - SANDOVAL SILVA OLIVEIRA
0240036.012 - COSME ELISEU DE OLIVEIRA
0761257.016 - JOSÉ GUILHERME ARAÚJO SARRAF
5477506.016 - MANOEL RAIMUNDO FERREIRA BESSA
0389838.014 - VANDRLEY MONTEIRO DE SOUZA
5216427.018 - SEVERINO REIS DOS SANTOS
3265722.025 - CONSTANTINO VALÉRIO DA SILVA V. NETO
5714605.013 - JOÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO FILHO
0761249.014 - JOSÉ ELIAS ARAÚJO GAMA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR
PORTARIA Nº: 5604/98 DE 27.05.98
NOME: MARIA DE NAZARE DIAS PORTAL
MATRICULA: 5215763.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANTONIO GUEIROS/ANANIND
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.98

PORTARIA Nº: 5603/98 DE 27.05.98
NOME: ANGELA MARIA RIBEIRO
MATRICULA: 5492572.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./LOTAÇÃO PROVISÓRIA/ BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.97

PORTARIA Nº: 5804/98 DE 27.05.98
NOME: SHIRLEY ROSANNE LOPES
MATRICULA: 5279429.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BRASIL NOVO/
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 28.02.98

DESIGNAR
PORTARIA Nº 5599/98 DE 27.05.98
NOME: BENEDITA MARIA MARCEL FERREIRA
MATRICULA: 0753181.038
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. CRISTO REDENTOR/ ANANIND
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 27.05.98, ATE. ULT. DELIB.

PORTARIA Nº 5601/98 DE 27.05.98
NOME: MARCIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
MATRICULA: 5718406.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. CENTRO EDUC. ANTONIO SAMPAIO/
ANANINDEUA
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 27.05.98, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 5779/98 DE 27.05.98
NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA
MATRICULA: 0379123.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/EE. A CORREA/ANANINDEUA
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 27.05.98, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 5847/98 DE 27.05.98
NOME: DORIVAL DE ARAÚJO MOURA
MATRICULA: 5609437.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD-1/EE. MARIA DA GLORIA DA PAIXÃO/
AVEIRO
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº 5810/98 DE 27.05.98
NOME: FRANCISCO BRAZ GAMA LACERDA
MATRICULA: 0370290.025
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD-4/EE. ELICIONE ZARLUTHI BARBALHO/
CASTANHAL
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº 5809/98 DE 27.05.98
NOME: EDINAIR MARQUES DA ROCHA
MATRÍCULA: 0371360.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-2/EE. ELCIONE BARBALHO/CASTANHAI.
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA
PORTARIA Nº 5677/98 DE 27.05.98
NOME: DORACILA MARIA PICAÑO LOPES
MATRÍCULA: 0249297.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE VERISSIMO/OBIDOS
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 27.05.98, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 5808/98 DE 27.05.98
NOME: JUCLEIDE ARAUJO MOREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5230608.021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. ROTARY CLUB/CASTANHA
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 5811/98 DE 27.05.98
NOME: ANA MARIA NAIFF BOTELHO
MATRÍCULA: 5235910.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. E BARBALHO/CASTANHAI.
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA
DISPENSAR DA FUNÇÃO (GD,FG)
PORTARIA Nº 5397/98 DE 27.05.98
NOME: BENEDITA MARIA MARCIEL FERREIRA
MATRÍCULA: 0753181.038
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. JUV. COMUNIT./ BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 5778/98 DE 27.05.98
NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA
MATRÍCULA: 0379123.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/EE. A MONTEIRO/ANANINDU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 5846/98 DE 27.05.98
NOME: ANTONIO ALDENOR CAMPOS
MATRÍCULA: 6005756.027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. MARIA DA GLORIA DA PAIXÃO/AVEIRO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 5805/98 DE 27.05.98
NOME: FRANCISCO BRAZ GAMA LACERDA
MATRÍCULA: 0370290.025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/EE. TEREZINHA ZAHLUTH. BARBALHO/ CASTANHAI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 5806/98 de 27.05.98
NOME: ANA MARIA NAIFF BOTELHO
MATRÍCULA: 5235910.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. TEREZINHA Z. BARBALHO/CASTANHAI.
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 5807/98 DE 27.05.98
NOME: EDINAIR MARQUES DA ROCHA
MATRÍCULA: 0371360.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-2/EE. ELCIONE BARBALHO/CASTANHAI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 5803/98 DE 27.05.98
NOME: DARALICE MARIA PICAÑO LOPES
MATRÍCULA: 0249297.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SÃO JOSÉ/ ÓBIDOS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 5841/98 DE 27.05.98
NOME: LUCIA SANTANA SENA COSTA
MATRÍCULA: 0196134.010
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIT. SOCIAL/EE. R. A CRUZ/BELÉM
CEDER A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SEM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 27.05.98.

REVOGAR

PORTARIA Nº 353-B/98 DE 27.05.98
NOME: TEREZINHA DE LOURDES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5051550.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/ SEDUC/ BELEM
REVOGAR A CONTAR DE 20.03.98 A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA- PE, OCORRIDA ATRAVES DA PORT. Nº 1056/97 DE 10.03.97

TORNAR SEM EFITO

PORTARIA Nº 347-B/98 DE 27.05.98
NOME: MARIA LUIZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0557382.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. A FARJADO/ ANANINDEUA
T/S/EFEITO A PORT. 1325/98 - DAPE DE 16.02.98, QUE DISPENSOU POR ABANDONO DE EMPREGO

CANCELAR

PORTARIA Nº 0323-B/98 DE 27.05.98
NOME: ROSEANE MOURA PASSOS

MATRÍCULA: 0023825.020
CARGO/LOTAÇÃO: DATH./ A DISPOSIÇÃO/ BELEM
CANCELAR DE CORDO COM ART. 93 PARAG. 1 DA LEI Nº 5.810 DE 24.01.94, A CONTAR DE 28.02.98, A LICENCIA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, CONC. ATRAVÉS DA PORT. 3408/96 DE 07.08.96

RETIFICAR

PORTARIA Nº 331-B/98 DE 27.05.98
NOME: MARLY DO SOCORRO BENTES KATO
MATRÍCULA: 0346713.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CASTELO BRANCO/BELEM
RETIFICAR NA PORT. 243/98 DE 09.01.98, QUE DISP. A PEDIDO, A PARTIR DE 09.01.98 PARA 16.01.98

PORTARIA Nº 330-B/98 DE 27.05.98
NOME: IVONE PIRES PEREIRA
MATRÍCULA: 0388246.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./EE. FRANCISCO NUNES/BELEM
RETIFICAR NA PORT.

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 5674/98 DE 25.05.98
Nº DE DIAS 018
NOME: FLORA CATARINA PAES LOUREIRO VIANA
MATRÍCULA: 0604755.012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./DEPART. DE ENSINO I GRAU
PERÍODO: 23.03.98 A 09.04.98

PORTARIA Nº 5476/98 DE 26.05.98
Nº DE DIAS 032
NOME: ALCYR MAURO FERNADES MODESTO
MATRÍCULA: 5472415.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CIDADE DE EMAUS/ICOARACY
PERÍODO: 15.03.97 A 13.04.97, ITEM I E DE 14.04.97 A 15.04.97, ITEM II DO REF. ARTIGO

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 5605/98 DE 22.05.98
Nº DE DIAS 024
NOME: NIZETE MATOS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0760315.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CELINA ANGLADA/BELEM
PERÍODO: 26.11.97 A 19.12.97

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 5780/98 DE 27.05.98
NOME: JOSÉ AURELIO LAMEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 0239348.017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. A CORREA/ ANANINDEUA
PERÍODO: 02.06.97 A 11.06.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 5756/98 DE 26.05.98
NOME: MERCEDES PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5376 122.015
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. PTE KENNEDY/MARACANÁ
PERÍODO: 13.04.98 A 22.04.98

PORTARIA Nº 5755/98 DE 26.05.98
NOME: MARIA DO SOCORRO R DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 04192265.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. IPITINGA/ TOME AÇU
PERÍODO: 04.05.98 A 18.03.98

PORTARIA Nº 5453/98 DE 26.05.98
NOME: MARIA FRANCISCA CRUZ MOREIRA
MATRÍCULA: 5292018.018
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. CAMUTAMA/BENEVIDES
PERÍODO: 11.02.98 A 22.03.98

PORTARIA Nº 5754/98 DE 26.05.98
NOME: MARIA ADELINA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5303257.017
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. D. BENTES/ TOME AÇU
PERÍODO: 02.04.98 A 16.04.98

PORTARIA Nº 5753/98 DE 26.05.98
NOME: IRACEMA BRAGA RAMOS
MATRÍCULA: 0418480.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. EE. ANTONIO BRASIL/ TOME AÇU
PERÍODO: 22.04.98 A 06.05.98
PORTARIA Nº 5612/98 DE 22.05.98
NOME: EINELZA MARIA CORREA DANTAS
MATRÍCULA: 6017193.039
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BEJAMIN CONSTANT/BELEM
PERÍODO: 10.12.97 A 31.12.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 5447/98 DE 26.05.98
NOME: DECI OLIVEIRA ARAUJO
MATRÍCULA: 0411728.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ELOI CARDOSO/ STA LUZIA
PERÍODO: 03.02.98 A 18.02.98

PORTARIA Nº 5763/98 DE 26.05.98
NOME: GERSON JAMES DE PAULA CARNEIRO
MATRÍCULA: 0947954.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PADUA COSTA/STA. BARBARA
PERÍODO: 29.04.98 A 08.05.98

PORTARIA Nº 5469/98 DE 26.05.98
NOME: DOMINGOS SARMENTO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0494836.019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. PTE KENNEDY/ MARACANÁ
PERÍODO: 05.02.98 A 05.05.98

PORTARIA Nº 54554/98 DE 26.05.98

NOME: MARIA FRANCISCA CRUZ MOREIRA
MATRÍCULA: 5292018.018
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. CAMURAMA/BENEVIDES
PERÍODO: 23.03.98 A 01.05.98

PORTARIA Nº 5897/98 DE 28.05.98
NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0355410.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LIDIA LIMA/ ACARA
PERÍODO: 13.03.98 A 30.04.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 5670/98 DE 25.05.98
NOME: BENEDITA GAMA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 2016524.021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST. MODULAR / BELEM
PERÍODO: 16.04.98 A 05.05.98

PORTARIA Nº 5312/98 DE 21.05.98
NOME: LUIZA MARILLAC LEAL BITTENCOURT
MATRÍCULA: 0180238.014
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADM. / DIV. PAGAMENTO / BELEM
PERÍODO: 08.01.97 A 22.12.97

PORTARIA Nº 5672/98 DE 25.05.98
NOME: TEREZINHA DE ARAUJO PINTO
MATRÍCULA: 5376645.017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT. / DEPART. EDUC. DE ATIV. FÍSICA/ BELEM
PERÍODO: 24.11.97 A 23.12.97
PORTARIA Nº 5671/98 DE 25.05.98
NOME: AURORA PEREIRA GOMES
MATRÍCULA: 5324904.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE / APAE / BELEM
PERÍODO: 22.04.98 A 06.05.98

PORTARIA Nº 5318/98 DE 21.05.98
NOME: ANA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0214868.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD2 / ERC LOURENÇO FILHO / BELEM
PERÍODO: 18.11.97 A 04.01.98

PORTARIA Nº 194/98 DE 02.04.98
NOME: AUREA MARIA PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5549817.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE / E.E. ENS. FUND. E MÉD. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO
PERÍODO: 30.01.98 A 15.03.98

PORTARIA Nº 209/98 DE 07.04.98
NOME: DERLETE COELHO PIMENTEL
MATRÍCULA: 0260070.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº / E.E. ENS. FUND. E MED. FREI OTHMAR / SANTAREM
PERÍODO: 16.02.98 A 16.04.98.

PORTARIA Nº 196/98 DE 02.04.98
NOME: MARIA ROSILENE DE BARBOSA SANTOS
MATRÍCULA: 6303269.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº / E.E. ENS. FUND. OSVALDO MELO / AVEIRO:
PERÍODO: 26.01.98 A 28.02.98.

PORTARIA Nº 222/98 DE 05.05.98
NOME: MARIA DE LOURDES SERRÃO SILVA
MATRÍCULA: 0764965.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE / E.E. ENS. FUND. E MED. JOSÉ DE ALENCAR / SANTAREM
PERÍODO: 02.03.98 A 08.03.98

PORTARIA Nº 218/98 DE 13.04.98
NOME: SILVANA MATILDES DIAS PACHECO
MATRÍCULA: 5657997.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº / E. ENS. FUND. E MÉD. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO.
PERÍODO: 20.02.98 A 21.03.98

PORTARIA Nº 223/98 DE 05.05.98
NOME: ROSIMAR SOUSA DA COSTA
MATRÍCULA: 6314414.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE / E.E. ENS. FUND. E MÉD. PEDRO ALVARES CABRAL / SANTAREM.
PERÍODO: 27.02.98 A 06.03.98

PORTARIA Nº 208/98
NOME: RITA DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 0268925.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº / E.E. ENS. FUND. MORAES SARMENTO / SANTAREM
PERÍODO: 16.02.98 A 02.03.98.

PORTARIA Nº 210/98 DE 07.04.98
NOME: PALMIRA CORREA CAMPOS
MATRÍCULA: 0261343.015
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA / E.E. ENS. FUND. BARÃO DO TAPAJOS / SANTAREM
PERÍODO: 20.02.98 A 07.03.98.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 189/98 DE 01.04.98
NOME: TEREZINHA MARIA MOTA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0272876.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE / E.E. DE ENS. FUND. E MED. JOSÉ DE ALENCAR / SANTAREM
PERÍODO: 25.10.97 A 04.12.97.

PORTARIA Nº 225/98 DE 05.05.98
NOME: FRANCISCO ABEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5247756.011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA / E.E. ENS. FUND. E MED. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA / SANTAREM
PERÍODO: 02.02.98 A 04.03.98.

PORTARIA Nº 195/98 DE 02.04.98
NOME: ENEIDA ROCHA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0586064.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª / 5ª URE / SANTAREM
PERÍODO: 29.01.98 A 29.03.98.

PORTARIA Nº 190/98 DE 01.04.98
NOME: JOSE ALVES SOBRINHO
MATRÍCULA: 0262471.028
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR / E.E. ENS. FUND. NOSSA SRª APARECIDA / SANTAREM.
PERÍODO: 04.01.98 A 23.01.98.

PORTARIA Nº 221.98 DE 14.04.98
NOME: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5247195.017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA / 5ª URE / SANTAREM
PERÍODO: 03.03.98 A 30.06.98

PORTARIA Nº 219/98 DE 13.04.98
NOME: MARIA GORETE FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0286524.010
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADM. / E.R.C. DIOCESANA SÃO FRANCISCO / SANTAREM.
PERÍODO: 04.03.98 A 02.05.98.

PORTARIA Nº 224/98 DE 05.05.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS
MATRÍCULA: 0262862.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª / E.E. ENS. FUND. BARÃO DO TAPAJOS / SANTAREM
PERÍODO: 03.04.98 A 01.07.98.

PORTARIA Nº 001/98 DE 09.01.98
NOME: MARIA DO CARMO FLORENZANO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0250228.015
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADM. / E.E. EDUC. INFANTIL E ENS. FUND. JOSE VERISSIMO / ÓBIDOS.
PERÍODO: 27.12.97 A 25.01.98.

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº 5675/98 DE 25.05.98
NOME: MARIA DE FATIMA CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: 3209377.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFª ADI / DIV. ASSIST. SERVIDOR / BELEM
PERÍODO: 07.05.98 A 14.05.98.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO: BELEM
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DEUSUITO MIRIAN DA ROCHA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 055 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCIO ANDRÉ DE SOUZA GONÇALVES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EMERSON SOUZA LUZ
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 135 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 150 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCELO SOUSA PEREIRA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 090 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLEONICE MARIA MACEDO PATRAZANA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 040 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA NUNES CARVALHO
CARGO: PROFESSOR - ANA

CARGA HORÁRIA: 045 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WILZE CLEA MELO DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 130 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RICARDO CAMERON DE SOUSA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SIMEÃO PINHEIRO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 085 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LOURENÇO A. DA C. CORDEIRO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 050 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA KARLA GAMA DOS REIS
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 080 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA JUSTINA REIMÃO PANTOJA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 155 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOÃO BATISTA GUEDELHA FILHO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 070 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FERNANDO ANTONIO MORAES COSTA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 085 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RUBENILCE CHAGAS WANZERLEY
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA SILVA MARTINS
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 055 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SHEILA IZOLETE MENDES EVANGELISTA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WANDA RAMOS GONÇALVES RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 150 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALBER CORRÊA DE FIGUEIREDO JUNIOR
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDNA MARIA FERREIRA COSTA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIZ BENEDITO MAIA MARTINS DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 165 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DELIO REIS MATOS AQUINO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 165 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IVONE CRISTINA TAVARES CASTRO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 065 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WANIA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIZ AUGUSTO PINHEIRO LEAL
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 155 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA MIRTES SILVA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 135 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: TELMA LUCIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 160 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 140 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JADILSON GOMES DA SILVEIRA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCIO ROBERTO RIBEIRO CUNS
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 135 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA RITA FERNANDES QUEMEL
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 150 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCIO ANDRÉ VILHENA PIRES
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.727

DIÁRIO OFICIAL

0049
CADERNO 2

Belém, terça-feira,
02 de junho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: REGIANE RANGEL MONTEIRO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 115 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CINTIA SOUSA DE ASSIS
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 140 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROZENEIDE ANDRADE DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 085 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DEUZUITA CARNEIRO DE MIRANDA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 200 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA IZABEL DA COSTA TORRES
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 060 H
VIGÊNCIA: 22.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SONIA MARIA LOPES PEDROSA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 140 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SORAYA MARIA VALENTE PEREIRA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 110 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSETTE DE JESUS LASSANCE MAYA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SANDRA SUELI LIMA CAMPOS
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 145 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PEDRO PAULO DA COSTA MOURA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 135 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WALDILENE CASTRO MAIA

CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 095
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANDRÉA LÚCIA DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 095 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 035 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA GRACIETE COSTA BALIEIRO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 145 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ LUIZ MOURA SEABRA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 145 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ CONFÚCIO BUDA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 185 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VALÉRIA BARROS CAMPOS
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GYSELE AMANAJÁS SOARES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 125 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ RICARDO CRUZ BARBOSA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 110 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SUELY MARIA VELOSO LARRAT
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 190 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NAZILDA DO CARMO PEREIRA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 110 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIELSON RIBEIRO SALES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 050 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FÁBIO AMARO PAMPOLHA KERFAN
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDVIGES ANTONIA ALMEIDA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 145 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MADSON DOUGLAS DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 060 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALAN KARDEC MOURA DO NASCIMENTO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 145 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DUARTE BASTOS
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 070 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PAULO MARCOMINI
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 130 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ ORLANDO MIRANDA MACHADO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 105 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PATRÍCIA FEITOSA SANTOS
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 085 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUCIANO ARAÇÃO DE LIMA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 130 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SAMUEL ALENCAR VIEIRA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 115 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SANTOS
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 030 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SILVANA DE FÁTIMA FERNANDES BRAGA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 040 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **MARCIA DO SOCORRO DA COSTA PALHETA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 060 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **AMÉLIA DA SILVA ROCHA**
CARGO: PROFESSOR - ALA
CARGA HORÁRIA: 160 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: BENEVIDES
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **GENI BEGOT GRANHEN**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 040 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **SUELY MARIA DE AQUINO CARVALHO**
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - DCA
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **OLIVAR DA SILVA MARINHO**
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - DCA
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: CONCÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **IRACEMA SARAIVA DE OLIVEIRA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 095 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ELIELZA DO SOCORRO REIS DA SILVA**
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 155 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **DULCINEIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO LIMA**
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 150 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: SANTARÉM
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **JOSÉ MARIA COSMO SOARES**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 130 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **REILSON MATOS DE SOUSA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 135 H
VIGÊNCIA: 22.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ODENILSON PEREIRA VIEIRA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 145 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **KEILA AYRES SANTIAGO NEVES**
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 095 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **LAURA MAIRA PENA DE SOUZA**
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 190 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **IZABEL APARECIDA SOARES DE JESUS**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 105 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: ALMERIM
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SOUSA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: AURORA DO PARÁ
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **LUIZ PEREIRA DE SOUSA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 165 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: RONDON DO PARÁ
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **GLAUCIONY ROCHA LOBO**
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 050 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BANDEIRA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: ÓBIDOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **CARLOS ISAIAS GOMES CARVALHO**
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 105 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **LAILDO JEFFERSON RIBEIRO FERREIRA**
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 155 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **LUCIA HELENA NUNES SALES**
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 140 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **JAIME COSTA DA SILVA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 105 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **PAULA ANDRÉA GOMES DE AQUINO**
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 140 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **MARILENE MARIA DE AQUINO CASTRO**
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 170 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **RUTH HELENA MAMEDE DE OLIVEIRA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **HELENICE DA SILVA GOMES**
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: XINGUARA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **RONALDO BORGES DA SILVA**
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 090 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **MIRALVA TORRES RAMOS**
CARGO: PROFESSOR - AUB
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **LUIZ ALBERTO DA SILVA MONTEIRO**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 175 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **DILMA DO NASCIMENTO AZULAY**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 110 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **BENEDITA COSTA TEXEIRA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 070 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ISRAEL GUTEMBERG SANTOS DA SILVA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 110 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **RUTH FRANÇA PINHEIRO DA SILVA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 175 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ARTHUR CÉSAR ALVES DA SILVA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **SONIA MARIA MAIA OLIVEIRA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 090 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **MARIA DA CONCEIÇÃO SOLANO DA COSTA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 085 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **PAULO CÉSAR LIMA DE PAIVA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 060 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

TORNAR SEM EFEITO
MUNICÍPIO: CAPANEMA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **RICHARDSON FREITAS BRASILEIRO**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 140 H
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS
MOTIVO: NÃO CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 07/91.
ARTIGO 2º
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.708 DE 06.05.98

MUNICÍPIO: BELÉM
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 04.05.98 A 30.10.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

MOTIVO: NÃO CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 2º DA LEI 07/91
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.707 DE 05.05.98

MUNICÍPIO: GURUPÁ
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSE MARY SOUZA FREIRE
CARGO: PROFESSOR - ALA
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 21.05.98 A 16.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS
MOTIVO: DESISTÊNCIA DO CONTRATO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.721 DE 25.05.98

ERRATA

MUNICÍPIO: ITAITUBA
NOME: NEUZA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
CARGO: PROFESSOR - ANA
ONDE SE LÊ: NEUZA OLIVEIRA CONCEIÇÃO
LEIA-SE: NEUZA OLIVEIRA SERRANO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.724 DE 28.05.98

NOME: LUCIANE DIAS MOREIRA
CARGO: PROFESSOR - ANA
ONDE SE LÊ: 0905 H
LEIA-SE: 090 H
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.724 DE 28.05.98

MUNICÍPIO: BUJARU
NOME: GILZA FAVACHO AMORAS
CARGO: PROFESSOR - ANA
ONDE SE LÊ: GILZA FAVACHO AMORAS
LEIA-SE: GILZA FAVACHO MOURA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.707 DE 05.05.98

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
NOME: NERCI MARIA RESENDE
CARGO: PROFESSOR - ANA
ONDE SE LÊ: NERCI MARIA RESENDE
LEIA-SE: NERCI MARIA RESENDE CARVALHO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.724 DE 28.05.98

EXCLUSÃO
MUNICÍPIO: BELÉM
NOME: ROSANA MARIA ALMEIDA ALMEIDA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 135 H
VIGÊNCIA: 13.05.98 A 08.11.98
EXCLUIR O TORNAR SEM EFEITO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.724 DE 28.05.98

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/98-(MÓVEL)
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS.
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens móveis existentes no Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará de propriedade da CEDENTE, com a finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, tendo em vista o processo de Municipalização.
VIGÊNCIA: 29.05.98 até 29.05.2.003.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/98-(IMÓVEL)
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS.
OBJETO: Tem como objetivo a cessão de uso dos bens imóveis e seus acessórios localizados no Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, visando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental.
VIGÊNCIA: 29.05.98 até 29.05.2.003.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/98-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SESPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
OBJETO: Tem como objetivo a parceria entre SEDUC, SESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, para garantir o funcionamento do Centro de Saúde do CAIC-MARABÁ (Centro de Apoio Integrado da Criança).
VIGÊNCIA: 29.05.98 até 31.12.1999.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Educação/Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 015/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ -UEPA.
OBJETO: Tem como objeto estabelecer as bases de Cooperação mútua entre os convenentes a fim de viabilizar a execução do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO "LATU-SENSU" EM LÍNGUA PORTUGUESA, coordenado pela Universidade do Estado do Pará-UEPA.
VIGÊNCIA: 29.05.98 até 28.05.99.
VALOR GLOBAL: R\$-100.375,40 (Cem Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 043.
Meta:522.Ação:01.Códigos:16.101.008.045.0217.2.022.
Elementos de Despesas:
3490.30 -R\$-17.545,00 (Dezesseite Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).
3490.36 -R\$-67.166,60 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).
3490.39 -R\$-15.663,80 (Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos).
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 032/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ -UEPA.
OBJETO: Tem como objeto estabelecer as bases de Cooperação mútua entre os convenentes a fim de viabilizar a execução do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO "LATU-SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, coordenado pela Universidade do Estado do Pará-UEPA.
VIGÊNCIA: 29.05.98 até 28.11.99.
VALOR GLOBAL: R\$-21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 001.
Meta:0522.Ação:06.Códigos:16.101.008.045.0217.2.022.3490.36.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 008/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino de 2º Grau (SOME), no referido Município.
VIGÊNCIA: 29.05. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 012/98-DAE/SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.
OBJETO: Tem por objetivo a execução conjunta e a elaboração mútua entre SEDUC/DAE e o MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, que reciprocamente se obrigam a cumprir ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, no ano letivo de 1998.
VIGÊNCIA: 29.05 até 31.12.98.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98.(001). Meta:0262. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0427.2.029.3490.39.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS VENCEREMOS.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Pass. São José, nº 2529, na localidade Bengui, no Município de Belém, com 12 dependências para funcionamento da ERC. UNIDOS VENCEREMOS.
VIGÊNCIA: 29.05 até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL PADRE MARCOS.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Senador Lemos, Pass. Padre Marcos, nº 177, na localidade Telegrafo, no Município de Belém, com 08 dependências para funcionamento da ERC. PADRE MARCOS.
VIGÊNCIA: 29.05 até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE CIVIL DE 1º GRAU PROFª AURORA DE MIRANDA BAHIA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua 8 de Setembro, nº 71, na localidade Icoaraci, no Município de Belém, com 25 dependências, para funcionamento da ERC. PROFª AURORA BAHIA.
VIGÊNCIA: 29.05 até 31.12.98.

FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL DR. RODOLFO TOURINHO.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Estrada do Outeiro, s/n, na localidade de Icoaraci, no Município de Belém, com 20 dependências, para funcionamento da ERC. DR. RODOLFO TOURINHO.
VIGÊNCIA: 29.05 até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO CLUBE DE MÃES DA CARIPUNAS.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Caripunas, nº 454, na localidade Jurunas, no Município de Belém, com 05 dependências, para funcionamento da ERC. CLUBE DE MÃES DA CARIPUNAS.
VIGÊNCIA: 29.05 até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE M.M. MIGLIAT.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na 15ª Rua, nº 952, na localidade Bela Vista, no Município de Itaituba, com 22 dependências, para funcionamento da ERC. CENTRO EDUCACIONAL BARÃO DO RIO BRANCO.
VIGÊNCIA: 29.05 até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ARQUIDIOCESE DE BELÉM-CENTRO DE AÇÃO SÓCIO PASTORAL DE MARITUBA, DECOUVILLE E ARREDORES.
OBJETO: Através deste Convênio, a Entidade ARQUIDIOCESE DE BELÉM-CENTRO DE AÇÃO SÓCIO PASTORAL DE MARITUBA, DECOUVILLE E ARREDORES, emprestará gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua da Matriz, nº 170, na localidade Centro, no Município de Marituba, com 14 dependências, para funcionamento da ERC. PADRE ROMEU PIRES BORGES.
VIGÊNCIA: 29.05 até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
9º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/96-DEAE/DAE/SEDUC.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS MODELO.
OBJETO: Considerando a solicitação constante do memorando nº 092/98-DEAE de 21.05.98, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, reduzindo o quantitativo em 01 (um) aluno em decorrência da evasão escolar, a partir do mês de Maio/98.
VIGÊNCIA: 29.05.98 até 31.12.98.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/96-DEAE/DAE/SEDUC.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU SANTA TEREZINHA.
OBJETO: Considerando a solicitação constante do memorando nº 092/98-DEAE de 21.05.98, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de inserir ao Contrato original, 01 aluno, a ser beneficiado pelo Programa Aquisição de Vagas/98, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: A contar de maio até dezembro/98.
VALOR GLOBAL É DE R\$-461,60 (Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004).
Meta:0614.Ação:01.Códigos:16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/96-DEAE/DAE/SEDUC.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/CENTRO DE ESTUDOS GONÇALVES DIAS.
OBJETO: Considerando a solicitação constante do memorando nº 092/98-DEAE de 21.05.98, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de inserir ao Contrato original, 01 aluno, a ser beneficiado pelo Programa Aquisição de Vagas/98, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: A contar de maio até dezembro/98.
VALOR GLOBAL é de R\$-461,60 (Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004).
Meta: 0614. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.298.3490.39.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 024/96-DEAE/DAE/SEDUC.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96.
PARTES: SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL JOÃO XXIII.
OBJETO: Considerando a solicitação constante do memorando nº 092/98-DEAE de 21.05.98, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, reduzindo o quantitativo em 01(um) aluno em decorrência da evasão escolar, a partir do mês de Maio/98.
VIGÊNCIA: 29.05.98 até 31.12.98.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 004/98-SEDUC.
CARTA CONVITE Nº 037/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ FIRMA P.A. CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 135/98-ASSERF, as partes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do instrumento original, por mais 20 dias corridos.
VIGÊNCIA: 25.05.98 até 14.06.98.
DATA DA ASSINATURA: 25.05.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/98-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 259/98-DEOF, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem incluir ao Contrato original o pagamento do Fundo Rotativo das Escolas Estaduais, através do serviço de pagamento de vale postal especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.1. VALOR ESTIMADO do Termo Aditivo e de R\$-10.830,00 (Dez Mil, Oitocentos e Trinta Reais) ao mês.
2.2. As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta: O.E/98-Fonte(001).Meta:0635.Ação:02 Códigos:16.101.008.007.021.2037.3490.39.
DATA DA ASSINATURA: 28.05.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Proº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Educação/Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 019/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.
OBJETO: Tem por objetivo a ratificação da Cláusula Quinta do instrumento original, por conveniência administrativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE. (004).Meta:0208.Ação:01 Códigos:16.101.008.042.0188.2026.3490.39.
DATA DA ASSINATURA: 29.05.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/98-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/98.
PARTES: SEDUC/COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ LTDA.
OBJETO: Destina-se à contratação da COOPERINDUS, para terceirização dos serviços de apoio operacional das Escolas Estaduais de Grande e Médio Porte desta capital.

VIGÊNCIA: 01.06 até 30.11.98.
VALOR MENSAL: R\$-114.636,62 (Cento e Quatorze Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do : R\$-94.375,60-FUNDEF(043).Meta:0779.Ação:01.Códigos:16.101.008.42.0188.2.027.3490.39 e R\$-20.261,02-O.E/98. (001).
Meta:0778.Ação:02.Códigos:16.101.008.043.0199.2.032.3490.39.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 01.06.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 137/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E A ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.
OBJETO: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 30.05 até 28.10.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 30.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Educação.

ERRATA
DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/98-SEDUC/COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB.
Publicado no D.O.E. Nº 28.723 do dia 28.05.98.
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 25.05 até 20.11.98
DATA DA ASSINATURA: 25.05.98.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 27.05 até 25.11.98
DATA DA ASSINATURA: 27.05.98.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 922-5720

SEFA- DERH 72 DE 01.06.98
RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
COMISSÃO
Portaria nº 550 de 27.05.98 - Protocolo nº 54.420 de 07.04.98.
DESIGNAR, os servidores **EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS**, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5619742-017, **MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA GOMES**, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5128188-020 e **EDNA AMOÉDO CALUMBY**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3251217-018, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no documento supra citado.

Portaria nº 553 de 27.05.98 - Protocolo nº 5.584 de 15.01.98.
DESIGNAR, Os servidores **SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA DA SILVA**, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5522099-015, **MARIVALDO GUIMARÃES DE LIMA**, Agente Tributário, Matrícula nº 5128323-018, e **RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO**, Danilografo, Matrícula nº 5206855-010, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 5.955/97/SEFA.

SECRETARIAR COMISSÃO
Portaria nº 001 de 27.05.98 - C.S
O Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Port nº 515 de 12.05.98, no uso de suas atribuições nesta data
RESOLVE:
DESIGNAR, **FRANCISCA MACHADO MONTEIRO**, Agente Tributário, CHEF/ Cota parte do ICMS, para desempenhar as funções de Secretária desta.
EDMILSON ABREU CARDOSO
Presidente da Comissão de Sindicância

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 0551 de 27.05.98.
TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 0244 de 13.02.98, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.661 de 25.02.98, referente a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, presidida pelo servidor **HAROLDO VILHENA FERREIRA**

Portaria nº 552 de 27.05.98
TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 503 de 06.05.98, publicada do Diário Oficial nº 28.709 de 07.05.98, que substituiu o servidor **HAROLDO VILHENA FERREIRA** pelo servidor **SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA DA SILVA**, na Portaria nº 0244 de 13.02.98, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.661 de 25.02.98.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS

Portaria nº 622 de 29.05.98 - P.V S/Nº/98/GAB-SEC.
Nome do servidor: Maria Lúcia de Moraes Moreira
Nº de Diárias: 05

Período: 16 a 20.06.98
Objetivo: Participar do Seminário sobre Reforma Administrativa e Previdenciária
Local: São Paulo

Portaria nº 623 de 29.05.98 - P.V S/Nº/98/DEF.
Nome do servidor: Marilza Ferreira Sanches
Nº de Diárias: 05
Período: 16 a 20.06.98
Objetivo: Participar do Seminário sobre Reforma Administrativa e Previdenciária
Local: São Paulo

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 619 de 27.05.98 - Protocolo nº 81.226 de 20.05.98.
Nome do servidor: Rosemary Rodrigues Pimentel
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0723622-017
Lotação: Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD
Nº de dias de Licença: 30
Período: 01 a 30.07.98
Triênio: 13.06.89 a 11.06.92

Portaria nº 624 de 29.05.98 - Protocolo nº 3.177 de 18.03.98.
Nome do servidor: Nuremberg Gonzaga do Nascimento
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5231795-027
Lotação: 15º R.F
Nº de dias de Licença: 60
Período: 01.06 a 30.07.98
Triênio: 22.01.92 a 20.01.95

Portaria nº 625 de 29.05.98 - Protocolo nº 82.713/98.
Nome do servidor: Carmosina Maria Machado Espindola
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 5156459-018
Lotação: Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD
Nº de dias de Licença: 30
Período: 01 a 30.07.98
Triênio: 02.10.90 a 30.09.93



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

PORTARIA Nº 078/98-OD DE 22 DE MAIO DE 1998
Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Cargo: Secretário de Estado de Segurança Pública
CIC: 013850706-68
Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 75,00
Origem: Belém-Pará
Destino: MARABÁ - GRUPO "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Período: 25.05.98

PORTARIA Nº 079/98-OD DE 22 DE MAIO DE 1998
Nome: JOSÉ CUPERTINO LEAL
Cargo: SGT/PM - Motorista
CIC: 098222402-49
Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 30,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CASTANHAL - GRUPO "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Período: 26.05.98

PORTARIA Nº 080/98-OD DE 22 DE MAIO DE 1998
Nome: ISMAELINO ANTONIO VIEIRA DE SOUZA
Cargo: MAJ/PM - Assessor
CIC: 049058302-49
Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 40,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CASTANHAL - GRUPO "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Período: 26.05.98

PORTARIA Nº 023/98 - DA/SEGUP DE 29 DE MAIO 1998
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.98, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	CARGO	EX
ALZA MANOLITA S. CAVALCANTE	Ag. Portaria	97
DÉBORA ALMEIDA DA SILVA	Ag. Portaria	97
EDILENA MIRANDA DA S. TEIXEIRA	Ag. Administrativo	97
ELIETE NERY DA COSTA	Aux. Comunicação	97
EULÁLIA DOS PASSOS GUIMARÃES	Danilografo	98
GILVANA REIS DA CRUZ	Ag. Portaria	97
JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO	Economista	98
LUIZ OTÁVIO TOCANTINS ALVARES	DPC	98
MARIA GRACIETE DE A. BECKMAN	Aux. Comunicação	98
MARIA MADALENA BAENA DE JESUS	Ag. Administrativo	98
SEBASTIÃO MAGNO C. B. OLIVEIRA	Técnico B	98
SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA	Administradora	98

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Bela. **BELARMIRA PANTOJA**
Diretora do Departamento de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pros. Vargas, 1020 - (091) 241-4500**DIÁRIAS**PORTARIA Nº 206 DE 29.05.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO
TAVARES, Arquiteta
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (três)
LOCAL: Município de Salinópolis-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 04.06 a 06.06.98**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS**Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 20/98-NLC/SEOP
ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
OBJETO - OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.LICITANTE VENCEDOR - M.D. CONSTRUTORA LTDA
VALOR - R\$ 701.419,02 (SETECENTOS E HUM MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS, DOIS CENTAVOS).EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 5º (QUINTO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 14/97-TP
PARTES - SEOP X DUTY MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, TP-08/97
VIGÊNCIA - 29/05/98 À 28/06/98FORO - BELÉM
DATA - 28/05/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T. DO CARMOEXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº OS. 23/98-NLC/SEP
PARTES - SEOP X CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-25/98
VIGÊNCIA - 31/05/98 À 30/06/98FORO - BELÉM
DATA - 28/05/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T. DO CARMOEXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº OS. 11/98-NLC/SEP
PARTES - SEOP X CONSTRIN ENGENHARIA LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-07/98
VIGÊNCIA - 27/05/98 À 16/06/98FORO - BELÉM
DATA - 26/05/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T. DO CARMOEXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO - 3º (TERCEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº OS. 14/98-NLC/SEP
PARTES - SEOP X M.D. CONSTRUTORA LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-17/98
VIGÊNCIA - 02/06/98 À 22/06/98FORO - BELÉM
DATA - 28/05/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº. PEDRO A.T. DO CARMORETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
D.O.E. Nº 28.725, DE 29/05/98
CONTRATO Nº OS 114/97 - N.L.C
Nº DO TERMO ADITIVO - ONDE SE LÊ - 4º (TERCEIRO)
LEIA-SE - 3º (TERCEIRO).**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: SEPLAN-PA X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: Inclusão do subitem 1.1 na Cláusula Primeira do Contrato Originário
Foro: Comarca de Belém
Data de assinatura: 01 de junho de 1998
Ordenador de Despesas: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: SEPLAN-PA X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: Alteração dos subitens 2.2 e 2.3 da Cláusula Segunda do Contrato Originário
Foro: Comarca de Belém
Data de assinatura: 01 de junho de 1998
Ordenador de Despesas: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR**SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE**Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 030/98
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Paragominas.

Cláusula Segunda - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos à Prefeitura, na ordem de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente, conforme relação anexa, para o Centro de Saúde de Paragominas.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20.101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.075.0428.1043; Elemento de Despesa 4540-52 e Fonte de Recursos 002.

Cláusula Quinta - DA CONTRAPARTIDA: A Prefeitura, para consecução do objeto do presente convênio participará com recursos no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que correrão à conta do seu orçamento próprio.

Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 05 (cinco) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 01 de junho de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
SIDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal de ParagominasEXTRATO DE CONVÊNIO Nº 033/98
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Baião

Cláusula Segunda - DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos financeiros à Prefeitura, na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para conclusão das obras do Hospital Público do Município de Baião, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 253/98.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.075.0428.1723, Elemento de Despesa 4540-51, e Fonte de Recursos 001.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 08 (oito) meses, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os participantes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado.

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 01 de junho de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR
Prefeita Municipal de BaiãoEXTRATO DE CONVÊNIO Nº 034/98
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Piçarra.

Cláusula Segunda - DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos à Prefeitura, na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), visando a aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Centro de Saúde de Piçarra, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, que fazem parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.075.0428.1043, Elemento de Despesa 4540-52 e Fonte de Recursos 002.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 01 de junho de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
MILTON PEREIRA DE FREITAS
Prefeito Municipal de Piçarra

TERMO DE DENÚNCIA-CONVÊNIO Nº 96/97

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93; Considerando a Cláusula VI do Convênio nº 96/97; Considerando a impossibilidade do cumprimento da Cláusula IV do citado Convênio.

RESOLVE: Para todos os fins legais, denunciar o Convênio nº 96/97, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, publicado em Diário Oficial nº 28.616 de 18 de dezembro de 1997.

Belém, 13 de maio de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/98**

Ref. ao Ofício nº 115/DAF/SESPA, em 01.06.98

ASSUNTO: Solicita-nos a Sr. Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, a ratificação do ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos moldes do Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Art. 25 inciso I da mesma Lei que garante a aquisição do medicamento NORVIR de 100 mg, destinados a Unidade de Referência Especializada, URE-AIDS.

DESPACHO: Considerando a inviabilidade de competição, comprovada nos autos do processo, RATIFICO o ato com base no Art. 25 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas determinações do Art. 26 parágrafo único incisos II e III da Lei em referência, para que após publicação no DOE produza seus efeitos legais.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública**A V I S O**

A Comissão Permanente de Licitação da SIESPA comunica aos interessados o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/98.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01 - PROMED LTDA - venceu os itens de nº 66, 67, 161 e 200, pelo critério de menor preço.
02 - NORTEC LTDA - venceu os itens de nº 157, 158, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168 e 169, pelo critério de menor preço.
03 - MED SERVICE LTDA - venceu os itens de nº 09, 81 e 183, pelo critério de

menor preço.

04 - CHEMBIOMED LTDA - venceu os itens de nº 154, 155 e 204, pelo critério de menor preço.

05 - HOSPFAR LTDA - venceu os itens de nº 22, 27, 28, 30, 38, 39, 90, 110, 132, 160, 182, 185 e 227, pelo critério de menor preço.

06 - FORTLAB LTDA - venceu os itens de nº 34, 60, 73, 79, 80, 111, 133, 134, 195, 205, 219 e 226, pelo critério de menor preço.

07 - M. B. LTDA - venceu o item de nº 101, pelo critério de menor preço.

08 - BIOSYSTEMS LTDA - venceu os itens de nº 12, 17, 20, 23, 44, 46, 62, 86, 97, 181 e 220, pelo critério de menor preço.

09 - SOCIBRA LTDA - venceu os itens de nº 10, 15, 18, 21, 26, 36, 47, 48, 51, 75, 82, 85, 89, 96, 109, 112, 113, 114, 117, 118, 121, 122, 123, 125, 131, 138, 139, 140, 141, 146, 147, 159, 184, 196, 197 e 199, pelo critério de menor preço.

10 - MEDICAL MERCANTIL LTDA - venceu os itens de nº 02, 03, 04, 24, 35, 53, 55, 56, 57, 88, 92, 93, 136, 143, 144, 156, 170, 172, 178 e 218, pelo critério de menor preço.

11 - B. H. LTDA - venceu os itens de nº 06, 19, 33, 37, 52, 63, 64, 70, 71, 72, 98, 99, 102, 148, 149, 194, 201 e 202, pelo critério de menor preço.

12 - F. CARDOSO LTDA - venceu os itens de nº 01, 05, 08, 29, 31, 32, 42, 43, 50, 59, 91, 103, 104, 105, 115, 116, 120, 124, 128, 129, 130, 151, 152, 153, 187, 189, 192, 193, 213, 217, 223 e 224, pelo critério de menor preço.

13 - PROFAL LTDA - venceu os itens de nº 203, 222 e 225, pelo critério de menor preço.

14 - CIRURGICA NORTE LTDA - venceu os itens de nº 61 e 209, pelo critério de menor preço.

15 - COMERCIAL DOM BOSCO - venceu os itens de nº 81, 126 e 127, pelo critério de menor preço.

16 - CENTERLAB LTDA - venceu os itens de nº 110, 118 e 119, pelo critério de menor preço.

Belém, 29 de maio de 1998

A COMISSÃO:

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/98, aquisição de material de consumo laboratório, que fará a abertura das Propostas Financeiras (2ª fase), no próximo dia 04.06.98 às 09:30 horas, na Av. José Bonifácio nº 1836.

Belém, 29 de maio de 1998.

A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE Nº 049/98

Objeto da Licitação: Aquisição de Material de Consumo (Técnico-Hospitalar), destinado a 1ª etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma DOCTOR'S SUPPLY, foi a vencedora dos itens de nº 02, 03 e 04, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 9.195,20.

02 - A firma UNIÃO COMERCIAL LTDA, foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 2.912,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 049/98

R\$ 12.107,20 (Doze Mil, Cento e Sete Reais e Vinte Centavos).

Belém, 28 de maio de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE Nº 050/98

Objeto da Licitação: Aquisição de material de Consumo (Expediente), destinado a 1ª etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma de nº 01 (CREDIAL LTDA), foi a vencedora do item nº 05, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 230,00.

02 - A firma de nº 03 (DISTRIBUIDORA MIRIM LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 03, 04, 06, 08 e 09, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.415,00.

03 - A firma de nº 04 (MULTINORTE LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 01 e 02, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 18.098,00.

04 - A firma de nº 05 (BOM SUCESSO LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 07 e 10, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 4.976,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 050/98: R\$ 24.719,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Dezenove Reais).

Belém, 28 de maio de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão:

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 088/09.02.98 (CONCEDER)

NOME : DOMINGAS NOGUEIRA DA SILVA

MATRICULA: 0096865-017

CARGO : Agente de Saúde

LOTAÇÃO : C. S. Marco

TRIEINIO : 01.07.86 a 01.07.89

PERÍODO : 03.11.97 a 01.01.98 (60) dias.

Port. 173/13.04.98 (DETERMINAR)

NOME : MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COELHO

MATRICULA: 3186997-020

CARGO : Nutricionista

LOTAÇÃO : HCGB

TRIEINIO : 02.05.90 a 02.05.93

PERÍODO : 02.05.98 a 31.05.98 (30) dias.

Port. 172/13.04.98 (CONCEDER)

NOME : ROSA DOS SANTOS FERREIRA

MATRICULA : 0101342-015

CARGO : Agente de Portaria

LOTAÇÃO : HCGV

TRIEINIO : 09.07.94 a 09.07.97

PERÍODO : 03.05.98 a 01.05.98 (30) dias.

Port. 171/13.04.98 (CONCEDER)

NOME : MARIA DE NAZARÉ CORRÊA GUERREIRO

MATRICULA : 5077192-010

CARGO : Médica

LOTAÇÃO : HCGV

TRIEINIO : 15.03.95 a 15.03.98

PERÍODO : 04.05.98 a 02.07.98 (60) dias.

Port. 170/13.04.98 (CONCEDER)

NOME : MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES BARROSO

MATRICULA : 0087670-017

CARGO : Auxiliar de Saúde

LOTAÇÃO : HCGV

TRIEINIO : 16.08.90 a 16.08.93
PERÍODO : 02.05.98 a 30.06.98 (60) dias.

Port. 169/09.04.98 (CONCEDER)
NOME : MARIA AUXILIADORA DE FREITAS CORRÊA
MATRICULA: 3260909-013
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIEINIO : 24.02.91 a 24.02.94
PERÍODO : 04.05.98 a 02.07.98 (60) dias.

Port. 168/09.04.98 (CONCEDER)
NOME : MANOEL BARATINHA DA SILVA
MATRICULA: 0098647-017
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Curralinho
TRIEINIO : 24.06.88 a 24.08.91
PERÍODO : 01.04.98 a 30.05.98 (60) dias.

Port. 166/08.04.98 (CONCEDER)
NOME : RISONETE GOUVEIA DOS SANTOS
MATRICULA: 0090816-023
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : U.M. Paragominas
TRIEINIO : 30.08.94 a 30.08.97
PERÍODO : 05.05.98 a 03.06.98 (30) dias.

Port. 165/08.04.98 (CONCEDER)
NOME : EDNA PORFÍRIO DE LIMA
MATRICULA: 0721603-012
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : D.O
TRIEINIO : 13.06.86 a 13.06.89
PERÍODO : 04.05.98 a 02.07.98 (60) dias.

Port. 162/07.04.98 (CONCEDER)
NOME : OCYR CARVALHO PEREIRA
MATRICULA: 5148138-017
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : HCGV
TRIEINIO : 25.09.98 a 25.09.96
PERÍODO : 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

Port. 167/09.04.98 (CONCEDER)
NOME : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 5094194-018
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Moju
TRIEINIO : 05.07.92 a 05.07.95
PERÍODO : 02.03.98 a 30.04.98 (60) dias.

Port. 142/25.03.98 (CONCEDER)
NOME : MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO PEREIRA
MATRICULA: 5092850-012
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : DVS
TRIEINIO : 15.12.90 a 15.12.93
PERÍODO : 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

Port. 112/06.03.98 (CONCEDER)
NOME : EDGAR BEZERRA DA SILVA
MATRICULA: 5555657-010
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Uruará
TRIEINIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 01.03.98 a 29.04.98 (60) dias.

Port. 131/16.03.98 (DETERMINAR)
NOME : JOSÉ MARIO DE JESUS NUNES
MATRICULA: 5187770-017
CARGO : Técnico em Contabilidade
LOTAÇÃO : HCGV
TRIEINIO : 22.04.94 a 22.04.97
PERÍODO : 02.02.98 a 03.03.98 (30) dias.

Port. 130/16.03.98 (DETERMINAR)
NOME : IZALDA MARIA FARIAS RODRIGUES
MATRICULA: 0726117-013
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.E. CIASPA
TRIEINIO : 13.06.91 a 13.06.94
PERÍODO : 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

Port. 138/23.03.98 (DETERMINAR)
NOME : JOANA MORAES DA SILVA
MATRICULA: 0726109-011
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.E. CIASPA
TRIEINIO : 13.06.89 a 13.06.92
PERÍODO : 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

Port. 1493/30.12.97 (CONCEDER)
NOME : Mário Alves de Araújo
MATRICULA: 5154359-013
CARGO : Técnico de Contabilidade
LOTAÇÃO : 4º CRS
TRIEINIO : 23.05.93 a 23.05.96
PERÍODO : 02.02.98 a 02.04.98 (60) dias.

Port. 147/26.03.98 (CONCEDER)
NOME : LIZARDA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
MATRICULA: 0081981-010
CARGO : FARMACÉUTICA
LOTAÇÃO : LACEN
TRIEINIO : 02.06.83 a 02.06.86
PERÍODO : 01.04.98 a 30.05.98 (60) dias.

Port. 148/26.03.98 (CONCEDER)
NOME : ADAMILTON NONATO MACIEL CORREA
MATRICULA: 5077176-016
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : HCGV
TRIEINIO : 15.03.95 a 15.03.98
PERÍODO : 03.04.98 a 02.05.98 (30) dias.

Port. 134/25.03.98 (CONCEDER)

NOME : KÁTIA SOARES HAGE
MATRICULA : 5087864-017
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : U.R.E. P. Vargas
TRIEINIO : 01.06.92 a 01.06.95
PERÍODO : 03.04.98 a 01.06.98 (60) dias.

Port. 133/25.03.98 (CONCEDER)
NOME : ANA DE JESUS PALHETA SOUZA
MATRICULA : 0103985-017
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. Americano
TRIEINIO : 01.02.93 a 01.02.96
PERÍODO : 02.04.98 a 31.05.98 (60) dias.

Port. 132/25.03.98 (CONCEDER)
NOME : SOCORRO DE FÁTIMA FIGUEREDO ATHAR
MATRICULA : 5096260-014
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : U.M. Cachoeira do Arari
TRIEINIO : 01.09.92 a 01.09.95
PERÍODO : 13.04.98 a 11.06.98 (60) dias.

Port. 135/25.03.98 (CONCEDER)
NOME : PATRÍCIA ROCHELE ROCHA VALENTE
MATRICULA : 3267121-016
CARGO : Assistente Técnica
LOTAÇÃO : URE.MIA
TRIEINIO : 17.06.86 a 17.06.89
PERÍODO : 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

Port. 149/26.03.98 (CONCEDER)
NOME : RAIMUNDA BARROSO DE ARAÚJO
MATRICULA : 0101648-018
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : HCGV
TRIEINIO : 08.10.93 a 08.10.96
PERÍODO : 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

Port. 136/25.03.98 (DETERMINAR)
NOME : ROSA HELENA DA SILVA ASSUNÇÃO
MATRICULA : 0722820-019
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : URE Materno Infantil
QUINQUENIO : 13.06.86 a 13.06.91
PERÍODO : 09.03.98 a 07.04.98 (30) dias.

Port. 139/23.03.98 (CONCEDER)
NOME : BENEDITA MARIA DA SILVA RÔLA
MATRICULA : 0110841-017
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : Departamento de Epidemiologia
TRIEINIO : 15.07.94 a 15.07.97
PERÍODO : 01.04.98 a 30.05.98 (60) dias.

Port. 144/25.03.98 (CONCEDER)
NOME : MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO GODINHO
MATRICULA : 5145384-01
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Anajás
TRIEINIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 01.02.98 a 02.03.98 (30) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.05.1998
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Port. n.º 214/11.05.1998.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2235/16.07.97, publicado no DOE 28508/18.07.97 e considerando os termos do processo n.º 53351/98,

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o art.93 da Lei 5810/24.01.94 a Licença sem Vencimentos ao funcionário Antônio Veríssimo de Oliveira Barros = 5110521-014, ocupante do cargo de Motorista, GEP-TP.1.101.1 Classe "a", lotado no 1º CRS, no período de dois (02) anos, a contar de 01.03.1998.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.05.1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA N.º 301/98-GAB/SECTAM DE 27/MAIO/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- LIENE MARIA NEGRÃO CARVALHO - 5636795-014
- LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA - 5181127-016

LOCALIDADE: SANTARÉM

PERÍODO: 03 A 05.06.98

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DE VÁRIOS EMPREENDIMENTOS.

PORTARIA N.º 302/98-GAB/SECTAM DE 27/MAIO/1998.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA - 5181127-016

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00

ELEMENTO DE DESPESAS: 27.101.03.010.0021.2048

FONTE: 001

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 03 A 05.06.98

DATA DA CONCESSÃO: 03.06.98

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM
CONTRATADO: IVONE IZETE DE LIMA BRAGA
CARGO: ECONOMISTA
VIGÊNCIA: 01 DE JUNHO DE 1998 A 30 DE NOVEMBRO DE 1998.
VENCIMENTO: R\$ 415,99 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27.101.03.010.0021.2.048.31.90.04 - SERVIDORES TEMPORÁRIOS
Nº DO PROCESSO: 1998/55491 DE 08.04.1998

PORTARIA N.º 310/98-GAB/SECTAM DE 29/MAIO/1998

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

JOSÉ MARQUES PESSOA - 5056144-029

CARGO/LOTAÇÃO: CONSULTOR JURÍDICO/GABINETE

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (SESSENTA) DIAS

PERÍODO: 01.06.98 A 30.07.98

TRIEINIO REFERENTE: 01.09.92 A 30.08.95

PORTARIA N.º 311/98-GAB/SECTAM DE 29/MAIO/1998

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

ANTÔNIO FRANCISCO ALVES COELHO - 5136415-016

CARGO/LOTAÇÃO: GEÓLOGO/DIMINA

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (SESSENTA) DIAS

PERÍODO: 01.06.98 A 30.07.98

TRIEINIO REFERENTE: 02.07.93 A 01.07.96



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

Portaria n.º 1045/98 de 01 de junho de 1998-06-01
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2235 de 16/07/97, CONSIDERANDO, os termos do Processo N.º 1997/38360,

RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 15/09/97, a cessão para o Hospital dos Servidores do Estado, ocorrida através da Portaria n.º 1934 de 04/09/92, da servidora ERLIESSEN KESSLER CARDOSO DA COSTA, matrícula n.º 0023167-014, ocupante da função de DATILÓGRAFO, lotada na SETEPS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
BELÉM, 01 DE JUNHO DE 1998
SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social.

Portaria n.º 1046/98 de 01 de junho de 1998-06-01
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2235 de 16/07/97, CONSIDERANDO, os termos do Processo N.º 1998/35673,

RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 19/05/98, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, ocorrida através da Portaria n.º 1623 de 09/04/97, da servidora DILCE DÉBORA OLIVEIRA, matrícula n.º 3225224-028, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, lotada na SETEPS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
BELÉM, 19 DE MAIO DE 1998
SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social.

Portaria n.º 1047/98 de 01 de junho de 1998-06-01
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2235 de 16/07/97, CONSIDERANDO, os termos do Processo N.º 1998/57777,

RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 19/05/98, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, ocorrida através da Portaria n.º 1631 de 09/04/97, do servidor DOUGLAS JACEGUAÍ DINELLY RIBEIRO, matrícula n.º 5009189-018, ocupante do função de ADVOGADO, lotada na SETEPS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
BELÉM, 19 DE MAIO DE 1998
SOCORRO GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social.



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 016 / 98

OBJETO: Fretamento de Aeronave monomotor asa alta (LOTE 01), Aeronave monomotor turbo hélice (LOTE 02) e aeronave bimotor a pistão (LOTE 03), para servir o Governo do Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 24 / 06 / 98

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 1º andar na sala de Licitações.

Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ - 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 013 / 98

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

OBJETO: Conservação da Rodovia PA-446, trecho: Primavera / Quatipuru / Boa Vista, com extensão de 25,00 Km.
DATA DA ABERTURA: 17 / 06 / 98
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639, - Edifício Sede da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 1º andar na sala de Licitações.

Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de **R\$ - 30,00 (TRIN TA REAIS)** na Tesouraria da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, DE 2ª a 6ª feira das 8:00 horas às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 017 / 98
OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para serem aplicados nos veículos e máquinas pertencentes a esta Secretaria (Sede e Núcleos Regionais).
DATA DA ABERTURA: 19 / 06 / 98
HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639, - Edifício Sede da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, 1º andar na sala de Licitações.
 Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de **R\$ - 30,00 (TRINTA REAIS)** na Tesouraria da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, DE 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
 Belém, 01 de junho de 1998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Convênio de Cooperação n.º 22 / 98
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES / PM DE PORTO DE MOZ
 Processo n.º 1998 / 58651

Objeto: O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo único e exclusivo serviços de Desobstrução de Canais, com extensão de 12 Km, sendo 2 Km no Rio Irateua e 10 Km no Rio Guajará.
 Valor R\$ - 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).
 Dotação Orçamentária: Ev: 400091; UG: 29.101; PT: 16.090.0562.1075.0000;
 Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; Nota de Empenho: 00790 / 98 de 30.04.98

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do CONVÊNIO.

Vigência: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de sua assinatura e se encerrará quando da conclusão dos serviços.
Data da Assinatura: 29.05.98

Extrato do Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio de Cooperação tem por objetivo único e exclusivo serviços de Abertura da Rodovia PA-254, sub-trecho Rio Jauari / Via do Cupim, com extensão de 30 Km e Locação de Equipamentos para conservação da Rodovia PA-254, sub-trecho JATUARANA / RAMAL DO JEJU, com extensão de 20 Km e JATUARANA / RIO JAUARI, com extensão de 12 Km e ainda conservação da Rodovia PA-419, sub-trecho Prainha / Jatuarana, com extensão de 41,5Km

Cláusula Segunda - Da alteração do Convênio.
 A finalidade do presente Termo Aditivo de Re-Ratificação é retificar a Cláusula QUINTA,

alínea b" do Convênio n.º 14 / 98 que passa a ter a seguinte redação.
CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E DA P.M.P.

À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPETE:
 e) O acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos serviços objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO será realizado pelo Engº FISCAL da obra e / ou engº Chefe do 10º NR, com sede em Alenquer que deverá emitir laudo conclusivo ao final do prazo estipulado na CLÁUSULA SÉTIMA, sobre a execução dos serviços, comprovando sua realização ou apontando as irregularidades verificadas.

Data da Assinatura: 27 / 05 / 98
 ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário de Estado de Transportes

DESPACHO

À DTH,
 Autorizo a contratação da empresa DANAVI-NAVEGAÇÃO LTDA, com Dispensa de Licitação, com embasamento legal no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, pois conforme parecer Técnico, a situação é de urgência, não podendo sofrer solução de continuidade e ainda por colocar em risco a vida das pessoas, usuários desse serviço.

Concordamos, portanto, com o parecer da ASSEJUR quanto o enquadramento legal e recomendamos paralelamente a esta contratação (de 120 dias) a realização de licitação para dar sequência aos serviços. Atentar p / a necessidade de publicação.
 Em 28, de Maio de 1998

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES / DANAVI-NAVEGAÇÃO LTDA.

Processo: 1998 / 27815
 Objeto: Execução dos serviços de transportes de passageiros e veículos na travessia de São Domingos do Capim.
 Valor: R\$ - 42.000,00
 Dispensa fundamentada no Art.24,IV, da Lei nº 8.666 / 93.
 Data da Dispensa: 28 / 05 / 98
 ENGº JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA
 Secretário Adjunto - Setran

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N.º 016/98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE- Lei nº 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E FEBRABAN
OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE 03 FUNCIONÁRIOS NO VIII CONGRESSO

INTERNACIONAL DE AUTOMAÇÃO BANCÁRIA.

VIGÊNCIA: 25.05.98 à 23.06.98
VALOR: R\$-3.570,00 -
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: CIDADE DE BELÉM (PA)
DATA DA ASSINATURA: 25.05.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PRESIDÊNCIA

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO**INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

Tomada de Preços n.º 002/98 - ASIPAG
 A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 021/97 de 12 / 05/97, renovada pela Portaria n.º 017 de 08/05/98 a contar de 13/05/98, responsável pelo Procedimento Licitatório em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, autorizada e prestadora de serviços de Locação de Veículos leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados, nos termos de Legislação Pertinente, o resultado da análise dos Documentos apresentados para Habilitação, habilitando as seguintes Empresas:
 - LOCAVEL Serviços Ltda.
 - MÁXIMA Rent a Car S/C Ltda.
 - B.R.S. Administradora Serviços Ltda.
 - Braz & Braz Ltda.

Fica inabilitada a Empresa NORAUTO Rent a Car S/C Ltda, por não ter apresentado o documento exigido na Cláusula Terceira item 3.5.2. (Declaração expressa do representante legal da empresa, de que não há superveniência de fato impeditivo) do Edital de Licitação TP 002/98.

O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir a partir da data da Publicação desta intimação de Decisão, ficando os autos do Processo n.º 185/98 - ASIPAG à disposição dos interessados.

Belém, 27 de maio de 1998
 A Comissão
 Nome do Servidor: Emanuel G. Matos
 Local: Paragominas
 Período: 05 a 09/05/98
 Quantidade: 4 1/2

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º: 13/98
PARTES: COSANPA x MULTISERVICE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo da 1ª fase dos serviços.
VIGÊNCIA: 30 dias
DATA: 25.05.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente
 Luiz Otávio Collyer Pontes
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Wady João Homci da Costa
 Diretor de Engenharia e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º: 29/98
PARTES: COSANPA x ASPIN ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Acréscimo de serviço e valor contratual
VALOR: R\$ 13.066,00
DATA: 25.05.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente
 Luiz Otávio Collyer Pontes
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Wady João Homci da Costa
 Diretor de Engenharia e Tecnologia

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º: 06665/98-JMAIA COMÉRCIO LTDA
VALOR: R\$ 6.700,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n.º 33/98
OBJETO: Fornecimento de móveis destinados ao Departamento Comercial (Atendimento ao Público) desta Empresa, em Belém-Pará.
PRAZO: 30 dias
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios
 Belém, 01 de junho de 1998
 CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 06/98 - PROJETO UNA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 05/98
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA x LSM ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA.
OBJETO: Execução dos serviços da Rede de Iluminação e distribuição Pública, que se destina ao suprimento de energia elétrica para a nova Feira do Barreiro.
VIGÊNCIA: 20 dias corridos.
VALOR: R\$ 30.857,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado.
FORO: Belém - PA
DATA DA ASSINATURA: 01/06/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
 Diretor Presidente
 Luiz Otávio Collyer Pontes
 Diretor Adm. e Financeiro
 Belém, 01 de junho de 1998.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 05/98 - PROJETO UNA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 04/98
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA x ENGENHARIA E COMÉRCIO CONTROL LTDA.
OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação das áreas para a circulação entre as barracas da nova feira do barreiro.
VIGÊNCIA: 45 dias corridos.
VALOR: R\$ 68.593,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado.
FORO: Belém - PA
DATA DA ASSINATURA: 29/05/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
 Diretor Presidente
 Luiz Otávio Collyer Pontes
 Diretor Adm. e Financeiro
 Belém, 01 de junho de 1998.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 03/98 PROJETO UNA - COSANPA
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA x FEMAC - GEOSOLO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DATA: 29/05/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
 Diretor Presidente
 Luiz Otávio Collyer Pontes
 Diretor Adm. e Financeiro
 Belém, 01 de junho de 1998

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 03/97 PROJETO UNA - COSANPA
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA x ARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Acréscimo de quantitativo.
VALOR: R\$ 120,00 por mudança.
DATA: 29/05/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
 Diretor Presidente
 Luiz Otávio Collyer Pontes
 Diretor Adm. e Financeiro
 Belém, 01 de junho de 1998

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 04/96 PROJETO UNA - COSANPA
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA x H.D. IND. COM. SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Alteração de quantitativo e prorrogação de prazo.
VALOR: R\$ 159.538,87
DATA: 22/05/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
 Diretor Presidente
 Luiz Otávio Collyer Pontes
 Diretor Adm. e Financeiro
 Belém, 01 de junho de 1998

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 02/96 PROJETO UNA - COSANPA
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA x TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA.
OBJETO: Redução de quantitativo e itens de materiais e prorrogação de prazo.
VALOR: R\$ 33.150,84.
DATA: 01/06/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
 Diretor Presidente
 Luiz Otávio Collyer Pontes
 Diretor Adm. e Financeiro
 Belém, 01 de junho de 1998

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 08/97 PROJETO UNA - COSANPA
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA x ENGECOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Acréscimo de quantitativo.
VALOR: R\$ 120,00 por mudança.
DATA: 29/05/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
 Diretor Presidente
 Luiz Otávio Collyer Pontes
 Diretor Adm. e Financeiro
 Belém, 01 de junho de 1998

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº Termo Aditivo: 6º
Contrato Originário n.º: 014/96-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Cartopack Indústria Gráfica Ltda.
Objeto: Alteração da vigência.
Vigência: 31.05.98 à 30.07.98
Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.02.004.0014.2016 - Elemento de Despesa: 3490-39
Foro: Belém-Pa
Data: 29.05.98
Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Cultura/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura:
 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
 - Prefeitura Municipal de Curuçá
 - Prefeitura Municipal de Rio Maria
 - Prefeitura Municipal de Altamira

Objeto: O objeto do presente Convênio é a criação, implantação, manutenção e desenvolvimento da Biblioteca Pública Municipal.
 Vigência: 4 anos
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 1 de junho de 1998
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 MODALIDADE: TP003/98-SECULT
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECULT.
 FIRMA VENCEDORA: INVESTMOV COM. REPRESENT. MÓVEIS LTDA
 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 379.545,45
 À COMISSÃO.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 MODALIDADE: TP004/98-SECULT
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA O RESTAURANTE DA SECULT.
 FIRMA VENCEDORA: PROGRAMA COM. SERVIÇOS E REPRESENT. LTDA
 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 36.688,00
 À COMISSÃO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES", neste ato representada pelo seu Coordenador da Área de Apoio, Dr. **ARMANDO MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no art. 25 Caput, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica, para contratação da **Firma Individual Maria Lúcia Chediack Martins**, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para executar serviços de iluminação e cenografia, tudo nos termos do Processo Administrativo interno (nº 01270/98-SECULT), tramitando neste órgão.
 Em, 18 de Maio de 1998.
ARMANDO MENDONÇA
 Coordenador da Área de Apoio
RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação pelas razões acima expostas.
 Em, 18 de Maio de 1998.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 Secretário de Estado da Cultura
 * Republicado por ter saído com incorreção.

Extrato de Empenho
 Fundamentação art. 25, caput, da lei nº 8.666/93
 Empenho nº 910/98
 Contratado: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves é a Computer Store Comércio LTDA.
 Objeto: O valor empenhado para ocorrer despesas de pagamento referente a aquisição
 1 HUB /P REDE PADRÃO ETHERNET 10 MEGABPS, LEDSINDICADORES DE STATUS DAS PORTAS,
 7 PLACAS DE REDE ETHERNET, ACOMPANHANDO MANUAL E DISQUETE DRIVERS
 2 KITS MULTIMÍDIA
 1 PLACA DE SOM
 1 MICROCOMPUTADOR
 1 CAIXA AMPLIFICADA
 Valor R\$ 2.588,00
 Dotação Orçamentária: 400091.46202.80070021.40200000.06100000.459052
 Extrato de Empenho
 Fundamentação art.25 caput da lei nº 8.666/93
 Empenho nº 911/98
 Contratado: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Micropage Informática, Telecom. e Serviços LTDA
 Objeto: O valor empenhado para ocorrer despesas de pagamento referente a aquisição 1 Scanner de mesa.
 Valor R\$ 250,00
 Dotação Orçamentária: 400091.46202. 80070021.40200000.06100000.459052

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

TERMO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará
 Contratado : Adauto Franck Mesquita Couto
 Cargo : Editor I
 Vigência : 01.06.98 a 30.11.98
 Vencimento : 712,56
 Dotação Orçamentária : 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará
 Contratado : Adelaide Oliveira de Oliveira
 Cargo : Loc. Apresentador I
 Vigência : 01.06.98 a 30.11.98
 Vencimento : R\$ 473,31
 Dotação Orçamentária : 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará
 Contratado : Benigna Soares Leão
 Cargo : Pauteiro I
 Vigência : 01.06.98 a 30.11.98
 Vencimento : R\$ 473,31
 Dotação Orçamentária : 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará
 Contratado : Danielle Regid Serra
 Cargo : Repórter I
 Vigência : 01.06.98 a 30.11.98
 Vencimento : R\$ 646,32
 Dotação Orçamentária : 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará
 Contratado : Elaide Martins da Cunha
 Cargo : Editor I
 Vigência : 01.06.98 a 30.11.98

Vencimento : R\$ 712,56
 Dotação Orçamentária : 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará
 Contratado : Ieda Ferreira de Souza
 Cargo : Pauteiro I
 Vigência : 01.06.98 a 30.11.98
 Vencimento : R\$ 473,31
 Dotação Orçamentária : 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará
 Contratado : Joseana Monteiro Mesquita
 Cargo : Repórter I
 Vigência : 01.06.98 a 30.11.98
 Vencimento : R\$ 646,32
 Dotação Orçamentária : 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará
 Contratado : Matley Soares Bemerquy
 Cargo : Editor I
 Vigência : 01.06.98 a 30.11.98
 Vencimento : R\$ 712,56
 Dotação Orçamentária : 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará
 Contratado : Mônica da Silva Maia
 Cargo : Repórter I
 Vigência : 01.06.98 a 30.11.98
 Vencimento : R\$ 646,32
 Dotação Orçamentária : 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará
 Contratado : Mouna do Socorro Siouf
 Cargo : Repórter I
 Vigência : 01.06.98 a 30.11.98
 Vencimento : R\$ 646,32
 Dotação Orçamentária : 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará
 Contratado : Raimunda Alice Santos Wanderley
 Cargo : Produtor Executivo I
 Vigência : 01.06.98 a 30.11.98
 Vencimento : R\$ 496,97
 Dotação Orçamentária : 45201.05.007.0021.40140000.3190.04
 Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará
 Contratado : Tath Nassar Fleury da Fonseca
 Cargo : Pauteiro I
 Vigência : 01.06.98 a 30.11.98
 Vencimento : R\$ 473,31
 Dotação Orçamentária : 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará
 Contratado : Wanderléia Alves de Lima
 Cargo : Loc. Apresentador I
 Vigência : 01.06.98 a 30.11.98
 Vencimento : R\$ 473,31
 Dotação Orçamentária : 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará
 Contratado : Ana Edmêe Silva Danin
 Cargo : Repórter I
 Vigência : 01.06.98 a 30.11.98
 Vencimento : R\$ 646,32
 Dotação Orçamentária : 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará
 Contratado : Lena Cláudia de Oliveira Nery
 Cargo : Repórter I
 Vigência : 01.06.98 a 30.11.98
 Vencimento : R\$ 646,32
 Dotação Orçamentária : 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará
 Contratado : Lissander Dias do Amaral
 Cargo : Repórter I
 Vigência : 01.06.98 a 30.11.98
 Vencimento : R\$ 646,32
 Dotação Orçamentária : 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará
 Contratado : Francisco Souza da Mota
 Cargo : Oper. Transmissor TV I
 Vigência : 01.06.98 a 30.11.98
 Vencimento : R\$ 330,23
 Dotação Orçamentária : 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará
 Contratado : Wallace da Silva Souza
 Cargo : Aux. Serv. Gerais I
 Vigência : 01.06.98 a 30.11.98
 Vencimento : R\$ 130,00
 Dotação Orçamentária : 45201.05.007.0021.40140000.3190.04
 Tornar sem efeito o Extrato de Contrato do Servidor Temporário João Tadeu Gaia da Rocha, Publicado no Diário Oficial nº 28.726, do dia 01.06.98.
 Francisco Cezar Nunes da Silva
 Presidente da Funtelpa

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO: a Licitação na modalidade de CONVITE nº 006/98-FISP, de acordo com as Atas de Análise de Documentação e Propostas Financeiras, à firma abaixo discriminada:
 Firma: LAGE CONSTRUÇÕES LTDA.
 Critério: Menor Preço Global
 Belém, 28 de maio de 1998
PAULO SETTE CÂMARA
 Presidente do FISP

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 012/98-FISP
 Nome: CELSO DOS SANTOS PIQUET
 Cargo: Cap/BM
 CIC: 064167482-15
 Valor: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)
 Elemento de Despesa: 459099

DE 25 DE MAIO DE 1998

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO RESULTADO DE CARTA CONVITE

A Comissão de Licitação da Fundação Carlos Gomes, comunica que a Vencedora da Carta Convite nº 011/98 foi a Empresa O NINA RIBEIRO. Belém - Pa, 29 de Maio 1998.
 Presidente da Comissão

A Comissão de Licitação da Fundação Carlos Gomes, comunica a Vencedora da Carta Convite nº 012/98 foi a Empresa ITAPEMIRM VIAGENS DESPACHOS LTDA. Belém - Pa, 29 de Maio 1998.
 Presidente da Comissão

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Procurador - Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, com base na manifestação da Comissão de Licitação, resolve reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, para Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva no Elevador marca Schindler deste Ministério Público, conforme contrato firmado entre este Ministério Público e a Firma Elevadores Schindler do Brasil S.A., datado de 01/06/98.
 Belém, 01 de junho de 1998.

Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
 Procurador-Chefe

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE CORTINAS CONVITE 009/98-DP.

A Comissão Permanente de licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 406/97-DP-G, por seu presidente, vem comunicar que no dia 15.6.1998, às 10:00 h (dez horas), na sala de reuniões do 3º andar do edifício sede do Órgão realizar-se-ão os trabalhos de abertura da Licitação com a modalidade CONVITE de nº 009/98, originária do processo nº 336/98-DA-DP, tendo como objeto a aquisição de CORTINAS PARA O NOVO PRÉDIO SEDE DA DEFENSORIA e como tipo de licitação o MENOR PREÇO GLOBAL. O Convite completo poderá ser obtido na Diretoria Administrativa do Órgão, com endereço na rua Padre Champagnat, nº 18, 3º andar, ed. Bechara Mattar, Cidade Velha; fone (091) 242-0100, de 8:00 h às 14:00 h.

BELÉM, 1º de junho de 1998
 CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO
 Presidente

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ

CONCORRÊNCIA Nº 002/98 AVISO DE EDITAL

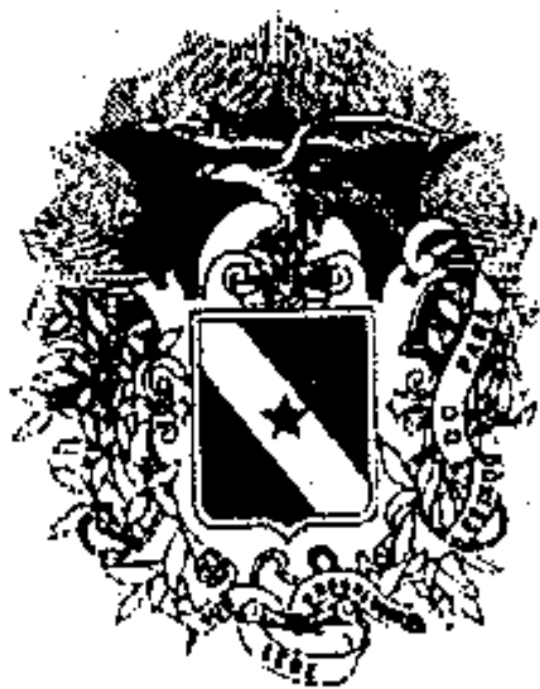
A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/PA, comunica, a quem interessar possa, que no dia 02 de julho de 1998, às 9h, na sede deste SEBRAE, Rua Municipalidade nº 1461, será realizado processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, destinado à Contratação de Serviço de Assistência Médico-hospitalar, conforme descrito no Edital, que estará à disposição dos interessados, ao custo de R\$ 30,00 (Trinta Reais), a partir do dia 02 de junho de 1998, no endereço acima citado, em horário comercial.
 Belém(Pa), 29 de maio de 1998

Francisco Ferreira de Carvalho
 Presidente da CPL - SEBRAE/PA

VISTO:

Maria Osley Rocha Garcia
 Diretora Superintendente

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença de Operação Nº 237/98, emissão: 01/06/1998, com validade até: 31/05/1999 ao empreendimento, abaixo discriminado:
 NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
 C.G.C./C.I.C: 05.572.870/0001-59
 ENDEREÇO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ) S/Nº
 MUNICÍPIO: BELÉM
 ATIVIDADE: Incubadoras de alimento, perfumaria e cosmético.
 PORTE: B-III



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.727

DIÁRIO OFICIAL

0057
CADERNO 3

Belém, terça-feira,
02 de junho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/98 PARA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
A CPL DA FSCMPA. COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE AS
EMPRESAS ELI LILLY DO BRASIL LTDA E UNIÃO COMERCIAL LTDA.
INGRESSARAM COM RECURSOS ADMINISTRATIVOS, CONTRA O
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO FEITA AOS ITENS VENCIDOS PELA
EMPRESA BRUET COM. E REPLTDA., PELO QUE ABRE O PRAZO LEGAL
PARA MANIFESTAÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS.
BELÉM, 01 DE JUNHO DE 1998
A COMISSÃO

PORTARIA Nº 075/98/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO
PARÁ, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO requerimento da servidora Bethania do Socorro Marques
Menineza, solicitando DISPENSA DE FUNÇÃO.

RESOLVE:
1- DISPENSAR a pedido, servidora Bethânia do Socorro Marques
Menineza, Agente de Saúde, matrícula nº 5087511-025, lotada na Coordenadoria de
Pediatria, a partir de 01 de junho de 1998.
2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 01 de junho de 1998
Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Maria José Gomes Rodrigues
OBJETO: Rescisão Contratual
ASSINATURAS: Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
José Armando do Nascimento Monteiro
OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)
ASSINATURAS: Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente
José Armando do Nascimento Monteiro

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Walkírio Costa Almeida
OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)
ASSINATURAS: Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente
Walkírio Costa Almeida

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 029/98-DAP/HEMOPA, 01 DE JUNHO DE 1998.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,
RESOLVE:
RETORNAR, ÀS SUAS ATIVIDADES, A PARTIR, DE 03 DE JUNHO DE
1998, A SERVIDORA TEREZA CRISTINA SANTOS DE GALIZA,
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 7.000.863-013, LOTADA
NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, DESTA FUNDAÇÃO
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA,
POIS A MESMA ENCONTRAVA-SE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS,
NO PERÍODO DE 03 DE JUNHO DE 1996 À 02 DE JUNHO DE 1998.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 01 DE JUNHO
DE 1998.
DRª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

FÉRIAS JUNHO/98
ANTONIO MESSIAS DE MORAIS
ALVARO VITORIO DA SILVA

AZIVAL SOUSA DUARTE
SANTARÉM
ANETE FERNANDES DA COSTA
MARABÁ
EDSON ARAUJO HENRIQUES
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES
HILMA NAZARÉ MENDES BEZERRA
JOSÉ RIBAMAR COSTA LEITE
JORGETE PEDROSO COTTA
JOSÉ LUIZ ANTONIO GONÇALVES
JURVANE EDITH SAVINO
JALMA LIMA DA CRUZ
JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA
KARLLA CYNTHIA MARQUES PONTES
KÁTIA SUELY GARCIA PEREIRA
LIGIA DO CARMO DE SOUZA GARCIA
LUZIA BISPO DOS SANTOS
LOURIVAL BENTES DA SILVA
CASTANHAL
MAELENE DE OLIVEIRA SANTOS
MAURICIO KOURY PALMEIRA
Mª DE FÁTIMA PONBO MONTORIL
Mª IZABEL AMARAL GUTERRES
Mª MADALENA DE MOURA SILVA
CASTANHAL
Mª DE FÁTIMA MAIA DUARTE
SANTARÉM
Mª DO SOCORRO LEÃO DE ALMEIDA
MARABÁ
ONILDA DA SILVA SOUZA
RAIMUNDO SILVA
RAUI DE ABREU SOARES
SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES
TEONICE JOAQUINA DE LIMA VALE
TEREZINHA DO NASCIMENTO RAMOS
VIERA LÚCIA LIMA FERREIRA ROJAS

LICENÇA PREMIO JUNHO/98
HILDEBERG JOSÉ CASTANHEIRA RODRIGUES
LUCILA FIGUEIREDO CARDOSO
LUIZ RENATO FRANCO HAGMANN DE FIGUEIREDO
Mª CRITINA VALE PEREIRA CARNEIRO
PAULA FRANCINETE MONTEIRO DA SILVA
ZULEIDE SILVA MAIA CASTANHAL

AVISO DE SORTEIO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 009/98)
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/98.Gab/
Hemopa, de 26.02.98, comunica aos licitantes e demais interessados que procederá,
nos termos da legislação vigente, o competente sorteio dos itens que restaram
empatados no certame referenciado, que ocorrerá no dia 03.06.98 às 08:30 horas,
na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.
Belém, 01 de junho de 1998.
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/Hemopa

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 367/98 - PG DE, 29 DE MAIO DE 1998.
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso
das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de
08 de Outubro de 1975;
RESOLVE:
I - COLOCAR o servidor ASDRÚBAL MENDES BENTES JÚNIOR, matrícula
nº 3167488-013, Contador, à disposição do Ministério Público do Estado, sem
ônus para o ITERPA.
II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo, que promova as medidas
necessárias para à efetivação deste ato.
III - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01.06.98.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RONALDO BARATA
Presidente
ERRATA
Na Portaria nº 363/98, de 28.05.98, que revogou a Portaria que colocou a disposição
do Ministério da Fazenda a Sra. MARIA DE NAZARÉ GRELO DE MIRANDA,
matrícula nº 0327417-020.
ONDE SE LÊ: MARIA DE NAZARÉ GRELO DE MIRANDA, matrícula nº
0327417-020.
LEIA-SE: MARIA DE NAZARÉ GRELO MIRANDA, matrícula nº 3170373-017
RONALDO BARATA - Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 452 de 25.05.98, CONCEDER, a servidora SANDRA SUELI
GARCIA DE SOUSA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-
01.2, Matrícula Nº 5763240-014, lotada no Gabinete da Presidência, Diárias para
fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Santarém,
nos dias 15 e 16.06.98, a serviço deste Instituto, com objetivo de fazer cobertura
jornalística do Treinamento Descentralizado para Agentes, que se realizará no
referido Município. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15.06.98

PORTARIA Nº 453 de 25.05.98, CONCEDER, a servidora SANDRA SUELI
GARCIA DE SOUSA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-
01.2, Matrícula Nº 5763240-014, lotada no Gabinete da Presidência, Diárias para
fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Marabá, nos
dias 22 e 23.06.98, a serviço deste Instituto, com objetivo de fazer cobertura
jornalística do Treinamento Descentralizado para Agentes, que se realizará no
referido Município. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22.06.98

PORTARIA Nº 465 de 28.05.98, CONCEDER a servidora, DEUSÉLIA MARIA
OLIVEIRA DO CARMO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código,
DAS-01.2, Matrícula S/ Nº, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/
Agência de Ananindeua, Suprimento de Fundos no valor de R\$-800,00 (OITOCENTOS
REAIS). A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

PORTARIA Nº 467 de 28.05.98, CONCEDER, ao servidor LUIZ ROCHA DA
SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3157377-010, lotado no
Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com
Alimentação, no Município de Abaetetuba, no dia 18.05.98, a serviço deste Instituto,
onde conduziu a servidora SANDRA SUELI GARCIA DE SOUSA, até o referido
Município, onde a mesma fez cobertura jornalística do Treinamento Descentralizado
para Agentes. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.05.98.

PORTARIA Nº 468 de 28.05.98, CONCEDER, a servidora EDY CÉLIA BOGÉA
LOBATO, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula Nº 3155722-015, lotada
na Procuradoria, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada,
no Município de Marabá, nos dias 03 e 04.06.98, a serviço deste Instituto, a fim de
representar o IPASEP, em Audiência, no referido Município. A presente Portaria
entrará em vigor a partir do dia 03.06.98.

PORTARIA Nº 469 de 28.05.98, CONCEDER, aos servidores JOMO HABIB
SARÉ, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, lotado no
Gabinete da Presidência e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do
Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de
Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no
Município de Marabá, no período de 07 a 10.05.98, a serviço deste Instituto, onde
fez parte da Comissão do Governador do Estado, em visita técnica, aos referidos
Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.05.98.

PORTARIA Nº 470 de 28.05.98, TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 387
de 07.05.98, que Dispensou a servidora MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA
TEIXEIRA DO AMARAL, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 3155072-
019, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, da Função Gratificada
de Chefe de Divisão do Grupo de Ações Regionais, código DAI-02.4. A presente
Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.05.98.

PORTARIA Nº 471 de 28.05.98, DISPENSAR, a servidora MARIA ROSÁRIO
DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula
Nº 3155072-019, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, da Função
Gratificada de Chefe de Divisão do Grupo de Ações Regionais, código DAI-02.4. A
presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.06.98.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 015/98
FIRMA VENCEDORA: MIDAS COMERCIAL LTDA
À Comissão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
ATA Nº: 2
Despachos de 29 de Maio de 1998 a 29 de Maio de 1998
Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***: 98/
0171270 S T CORREA, 98/0173620 L S SARAFIM COMERCIO, 98/0177081
Z LAUTON LIVEIRA, 98/0177529 L C S MENDONÇA, 98/0180279 J F

ALVES DE SOUZA, 98/0181216 JOSE M FELI, 98/0181640 B C C GOMES, 98/0181704 A S ABRAHIM, 98/0182158 N M CARDOSO GONCALVES, 98/0185637 A Y SAIT, 98/0185688 V L DE OLIVEIRA MORAES, 98/0185793 E S SILVA INDUSTRIA E COMERCIO, 98/0185823 R B DINIZ INDUSTRIA E COMERCIO, 98/0185858 KARLA ALVES TOZETTI, 98/0185882 C C DOS SANTOS FILHO COMERCIO, 98/0186323 EGUIBERTO N GOMES; *** Firma Individual: Anotacoes ***: 98/0178665 A U A LACERDA ME, 98/0181356 REGINALDO L FARIAS ME, 98/0184380 J A V NASCIMENTO FILHO ME, 98/0185580 E N F SILVA ME, 98/0185696 A C S CUNHA ME, 98/0186064 GEORGE W ALFREDO SOUSA ME, 98/0186510 O B MARQUES ME; *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0161959 MADEP EXPORTADORA LTDA, 98/0179734 R B COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA, 98/0179734 R B COMERCIO LTDA, 98/0180449 M N MIRANDA & CIA LTDA, 98/0180481 FRANRILSON PUBLICIDADE LTD, 98/0181305 ROAN COMERCIAL LTDA, 98/0181496 IRIS ARMARINHO LTDA, 98/0181534 CHARIMAR CONFECÇÕES LTDA, 98/0181852 SUPORTE EMPRESARIAL LTDA, 98/0182794 DANTAS SILVA & SILVA LTDA, 98/0183235 METALURGICA TUBOART LTDA, 98/0185025 TORNEADORA MARINHO LTDA, 98/0185874 BRASICAIXAS METALURGICA LTDA, 98/0185947 RABISCO PUBLICIDADE LTDA; *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0136237 MUNDO COMERCIAL LTD, 98/0138930 F DE ALMEIDA & A AZEVEDO LTDA, 98/0166349 M & Z COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0167531 MALIBU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 98/0173418 J M J COMERCIAL LTDA ME, 98/0176492 FALTUS RICCIO RESTAURANTE LTDA ME, 98/0178452 FARNACIA MUNIZ LIMITADA, 98/0178800 FALTUS RICCIO RESTAURANTE LTDA ME, 98/0182786 AMAZOOM FILMES LIMITADA, 98/0182816 TAVIEIRA & OLIVEIRA LTDA, 98/0182824 U M ENG. CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, 98/0183138 MADREIRA MARACANA LTDA ME, 98/0184371 FLECHAL CONSTRUTORA LTDA, 98/0186056 CAMISARIA TORRES INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME, 98/0186250 GUAJARA EQUIPAMENTOS LTDA, 98/0187044 SILVA & LUZ LTDA ME, 98/0181321 TOCAN TRANSPORTES LTDA; *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de SA. ***: 98/0172780 CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA, 98/0176204 AGROPECUARIA BACURI SA, 98/0181100 REFLORRESTADORA AGUA AZUL SA, 98/0186145 BRILASA BRITAGEM E LAMINACAO DE ROCHAS SA; *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de SA. ***: 98/0185351 JMHFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA ***: Arquivamento de procuracao ***: 98/0184940 MADEP EXPORTADORA LTDA ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0171636 TRACO ENGENHARIA LTDA, 98/0180597 TECNOLINF TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, 98/0182921 SANENG SANTAREM ENGENHARIA LTDA, 98/0183057 D S DE ANDRADE & CIA LTDA, 98/0183596 CONTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, 98/0184487 AGROVERA AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S ***: Microempresa: Enquadramento ***: 98/0165270 AR NASCIMENTO JUNIOR FARMACIA, 98/0168082 R R COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA, 98/0177090 Z LAUTON OLIVEIRA, 98/0177537 L C S MENDONCA, 98/0180287 J F ALVES DE SOUZA, 98/0180490 FRANRILSON PUBLICIDADE LTDA, 98/0181224 JOSE M FELIX, 98/0181658 B C C GOMES, 98/0182808 DANTAS SILVA & SILVA LTDA, 98/0183197 METALURGICA TUBOART LTDA, 98/0185645 A Y SAIT, 98/0185807 E S SILVA INDUSTRIA E COMERCIO, 98/0185831 R B DINIZ INDUSTRIA E COMERCIO, 98/0185890 C C DOS SANTOS FILHO COMERCIO, 98/0186340 EGUIBERTO N GOMES ***: Documentos em EX I G E N C I A: ***: 98/0152437; 98/0159474; 98/0169755; 98/0176077; 98/0176590; 98/0178851; 98/0180538; 98/0180570; 98/0180600; 98/0180732; 98/0180872; 98/0181119; 98/0181127; 98/0181712; 98/0182085; 98/0182093; 98/0182816; 98/0183154; 98/0183170; 98/0183219; 98/0183243; 98/0183286; 98/0183388; 98/0183928; 98/0184045; 98/0184053; 98/0184100; 98/0184118; 98/0184126; 98/0184134; 98/0184231; 98/0184240; 98/0184452; 98/0184525; 98/0184975; 98/0184983; 98/0185033; 98/0185050; 98/0185130; 98/0185165; 98/0185246; 98/0185254; 98/0185289; 98/0185297; 98/0185327; 98/0185343; 98/0185386; 98/0185394; 98/0185467; 98/0185483; 98/0185572; 98/0185602; 98/0185629; 98/0185700; 98/0185726; 98/0185742; 98/0185955; 98/0185963; 98/0186021; 98/0186099; 98/0186110; 98/0186129; 98/0186188; 98/0186277; 98/0186293; 98/0186307; 98/0186757;

Autorizo a Publicacao
Dilermando Guedes Cabral
Secretario-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria n.º 15.413 de 21/05/98 - Designar o servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100465, para exercer em substituição a função Comissionada de Controlador da 2.ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 18/05 a 03/06/98.

Portaria n.º 15.426 de 27/05/98 - Conceder à servidora IRACY ROSAS BARBOSA, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos, TCE-AA-304, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179460, treze (13) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos da art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 20/05 a 01/06/98, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 068/98.

Portaria n.º 15.427 de 27/05/98 - Conceder ao servidor ADEMAR LIMA DE ALMEIDA, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0656747, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 23/05 a 21/06/98, considerando o termos do Laudo Médico do TCE n.º 069/98.

Portaria n.º 15.432 de 01/06/98 - Convocar o Auditor ULASSES COELHO DE SOUZA, matrícula n.º 0178225, para completar o quorum regimental na Sessão Ordinária do dia 02/06/98, considerando o disposto no art. 13, parágrafo 1.º, 17, XXIII; 40, item 1, Alínea b e 172, parágrafo único do Regimento Interno.

ERRATA - Convite n.º 12/98

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)
LEIA-SE:
VALOR ESTIMADO: R\$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 MESES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final da Licitação, modalidade Tomada de Preço n.º 01/98 que teve como vencedora do certame a empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA.
Belém, 29 de maio de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-102/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico os Srs. Cel. JOSÉ RIBAMAR MATOS, FRANCISCO G. DA LUZ, JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, ÁLVARO PINHEIRO DIAS, PAULO SÉRGIO F. DIAS, ORLANDO ANTÔNIO S. FRADE, CELSO DOS S. PIQUET, MÁRCIO V. LIMA PEREIRA, ZANELLI ANTÔNIO M. DO NASCIMENTO, EDMILSON F. LIMA, MARCOS AURÉLIO A. LOPES e JOÃO HILBERTO S. FIGUEIREDO, Responsáveis, de que no dia 09.06.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 95/57488-0, que trata da Inspeção Extraordinária referente a Resolução n.º 14.231, junto ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.
Belém, 01 de junho de 1998
PAULO CESAR DE LIMA SANTOS
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-103/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico os Drs. JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ e ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA, Ex-Secretários, de que no dia 09.06.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 95/53849-4, que trata da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, referente ao Exercício Financeiro de 1994.
Belém, 01 de junho de 1998
PAULO CESAR DE LIMA SANTOS
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-104/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico os Srs. SEBASTIÃO CÉZAR LEÃO COLARES, Ex-Prefeito e REGINALDO WANGHON MONTEIRO, Diretor Executivo, de que no dia 09.06.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 96/51389-2, que trata da Prestação de Contas referente ao Convênio n.º 008/95, celebrado entre a SEPLAN e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, com intervenção da FADESP, assinado em 14.09.95.
Belém, 01 de junho de 1998
PAULO CESAR DE LIMA SANTOS
Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de maio de 1998, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 26.372
Processo n.º 97/52365-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO UNIVERSAL (Convênio ASIPAG n.º 052/96)
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Responsabilizar o Sr. NORBERTO GOMES DE MOURA, Presidente, pela importância imposta pelo referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente corrigida, no prazo de trinta dias, mais a multa, por infringência ao Regimento desta Corte.

ACÓRDÃO N.º 26.373
Processo n.º 97/52580-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE OURILÂNDIA DO NORTE (Convênio SETEPS n.º 201/96)
Responsável: Sr. MANOEL SOARES LIMA, Titular
Proposta de Decisão (vencida em parte): Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (artigo 195, § 1.º, do Regimento)
Decisão: Vencida em parte a Proposta de Decisão do Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA, conforme votos dos Exm.ºs Srs. Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, EVA ANDERSEN PINHEIRO e LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, pela exclusão da multa, responsabilizar o Sr. MANOEL SOARES LIMA, pela importância imposta pelo referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais.

ACÓRDÃO N.º 26.374
Processo n.º 97/50751-0
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: ANTÔNIO PEREIRA BARROS, Ex-Prefeito Municipal de BRAGANÇA

Recurso: Acórdão n.º 22.142 de 31.08.95
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2.º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conhecer o presente recurso dando provimento ao mesmo, para agora julgar regular com ressalva as contas, mantendo-se a multa antes aplicada, nos termos da decisão recorrida.

ACÓRDÃO N.º 26.375
Processo n.º 98/50200-3
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: LÚCIO PEREIRA DA SILVA
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Contra o voto do Exm.º Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, conceder o registro da retificação de proventos.

ACÓRDÃO N.º 26.376
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo n.º 97/52789-3
Interessado: CARMEM ROSA LEITÃO COELHO
Processo n.º 98/50896-0
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA
Processo n.º 97/52829-6
Interessado: RAIMUNDA VIEIRA DE SOUSA
Processo n.º 98/50783-3
Interessado: JURANDIR DANTAS DA SILVA
Processo n.º 98/50793-7
Interessado: ODETE DOS SANTOS ALBUQUERQUE PAES
Processo n.º 98/50605-5
Interessado: LINA CABRAL MOURA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2.º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO N.º 26.379
Processo n.º 97/50513-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: JOAQUIM ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Relator Vencido: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Conselheira designada para lavrar o Acórdão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (artigo 195, § 1.º do Regimento)
Decisão: Vencido o voto do Exm.º Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Relator, deferir o registro da Portaria n.º 0222, de 14/01/97.

ACÓRDÃO N.º 26.380
Processo n.º 97/53088-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: URUBATAN NAZARENO REIS
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Contra os votos dos Exm.ºs Srs. Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA e LAURO DE BELÉM SABBÁ, conceder o registro da presente aposentadoria.

ACÓRDÃO N.º 26.381
Processo n.º 98/50755-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: MARY DA SILVA MONTEIRO
Relator Vencido: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Conselheira designada para lavrar o Acórdão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (artigo 195, § 1.º, do Regimento)
Decisão: Vencido o voto do Exm.º Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, deferir o registro da Portaria n.º 0600, de 09/03/98.

RESOLUÇÃO N.º 15.649
Processo n.º 98/50140-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Interessado: ADRIANA SALES REDIG
Relator Vencido: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Conselheira Formalizadora da Resolução: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 1.º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Vencido o Exm.º Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, Relator, e com abstenção do Exm.º Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, baixar em diligência o presente processo.

RESOLUÇÃO N.º 15.650
Processo n.º 98/50465-8
Considerando pedido formal de sustação de aposentadoria formulado pela interessada, protocolado neste Tribunal sob o n.º 98/02530-7, constante dos autos supra às fls 15;
Considerando exposição da Presidência, objeto da Ata n.º 3.845, desta data, RESOLVE, unanimemente:
SUSTAR os efeitos da Resolução n.º 15.567, de 12 de março de 1998, apenas no tocante a autorização de baixar o ato de aposentadoria da servidora efetiva deste Tribunal Rosalina Lourenço Pessoa (Matrícula n.º 0178650), bem como da Portaria n.º 15.297, de 25 de março de 1998 e, consequentemente, SUSPENDER a tramitação do respectivo processo.

RESOLUÇÃO N.º 15.651
Processo n.º 98/51460-0
Considerando pedido de aposentadoria formulado pelo interessado, protocolado neste Tribunal sob o n.º 98/02579-6;
Considerando o disposto no art. 110, inciso III, alínea "d", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU)
Considerando exposição da Presidência, constante da Ata n.º 3.845, desta data, RESOLVE, unanimemente:
Autorizar a Presidência a baixar o ato de aposentadoria do servidor efetivo deste Tribunal JAYME COSTA UCHOA (Matrícula n.º 0100066).

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

REVOGAÇÃO
CONSIDERANDO: O teor da ata de adjudicação da Licitação na modalidade de convite n.º 004/98 - PCIE, que sugere a revogação da referida licitação, em virtude dos preços praticados pelos licitantes estarem acima dos preços que são praticados no mercado.
RESOLVE: Revogar a licitação na Modalidade Convite n.º 004/98-PCIE, com base no Art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, face a ocorrência dos fatos supervenientes comprovados constantes do processo n.º 006/98-PCIE.
Belém, 30 de abril de 1998.
Gilvandro José Gonçalves Furtado
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL.
PORTARIA N.º 020-A/98 - DGPC Belém, 16 de fevereiro de 1998.

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO,
Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....
CONSIDERANDO: Que nos termos do artigo 8º, item II da Lei Orgânica da Polícia Civil é competência do Delegado Geral zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais da Polícia Civil;
CONSIDERANDO: Que devido ao fato da Polícia Civil estar com déficit enorme em seu quadro de pessoal, a Delegacia de Redenção dispõe de apenas 01 (um) Delegado de Polícia, o que dificulta a administração desta Unidade Policial;
RESOLVE: Determinar ao Bel. PAULO CÉSAR SILVA BENÍCIO - Investigador de Polícia Civil, que responda pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Redenção, nas ausências e impedimentos do titular.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: 98000613
Mod. de Licitação: CV-DEMAG-089/98
Partes: CELPA X N. R. Q. COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de Peças Originais ou similares para motor DETROIT.
Vigência: Início: 26/05/98
Término: 15/06/98
Valor: R\$4.737,39
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-261
Foro: Belém
Data de Assinatura: 26/05/98
Ordenador Responsável: Francimar Oliveira
Superintendente de Manutenção da Geração e Transmissão
Belém, 02 de junho de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 050/98
Contrato Originário: Nº 029/98
Partes: CELPA X SOTEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA
Objeto: Prorrogação o prazo por mais 23 (vinte e três) dias
Vigência: Início: 24/05/98
Término: 16/06/98
Foro: Belém
Data de Assinatura: 22/05/98
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 02 de junho de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 074/98
Mod. de Licitação: TP-DEPCD-031/98
Partes: CELPA X ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Implantação das RDR's na BR-316 nos trechos Santa Izabel/Americano e Americano/Castanhal, com implantação de 324 postes de concreto, instalação de aproximadamente 28 km de cabo acima de 1/0 AWG e demais características, com fornecimento total de material.
Vigência: Início: 25/05/98
Término: 14/07/98
Valor: R\$458.048,80.
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-230.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 25/05/98
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 02 de junho de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 065/98
Mod. de Licitação: TP-DIENG-083/97
Partes: CELPA X ASEA BROWN BOYER LTDA.
Objeto: Transceptores OPLAT Bicanal e Grupos de Acoplamento para sistema OPLAT.
Vigência: Início: 25/05/98
Término: 22/10/98
Valor: R\$467.977,70.
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-009/032/034/055.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 25/05/98
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 02 de junho de 1998
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DETOC-119/98 - Aquisição de Conjunto de Aterramento, recomendou sua Adjudicação em favor da empresa RITZ DO BRASIL S.A.
Belém, 02 de junho de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-112/98 - Aquisição de Peças para veículos Mercedes Benz, recomendou a seguinte

Adjudicação:

- Itens 01, 02, 04 a 13, 15, 17 a 20 e 24 a 27 à firma CORINGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
- Itens 03, 16, 21 a 23, 29 e 30 à firma MENDONÇA GAIA E AVELAR LTDA.
Belém, 02 de junho de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará em seu Auditório sito a Av. Magalhães Barata nº 209, Bairro de Nazaré, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:
TP-DIENG-046/98 - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais, obras civis e montagem eletromecânica da Subestação URURÁ, localizada na Região Oeste do Estado do Pará, sob regime de empreitada a preços unitários.
Abertura: 19/06/98 às 09 h.
Os referidos Editais encontram-se à disposição no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.
Belém, 02 de junho de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 20/98 - 1ª TURMA - SESSÃO DE 26.05.98

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/AP 5905/97. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador: Dr. Cláudio M. Gonçalves. EMBARGADOS: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MADEIRA, LUIZ MARCOS COELHO DE SOUZA ARAÚJO, ODIMIR CASTELO BRANCO FURTADO, PAULO NUNES DA SILVA, RUBEM CUNHA DOS SANTOS, RUY JORGE DE FREITAS CORREA, SAMUEL DE ARAÚJO BELO e WILSON NATALINO DAVID. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja. Relator: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PRAZO - Inobstante gozarem os membros da Administração Direta do privilégio do prazo em dobro para recorrer, previsto no artigo 1º do Decreto-Lei 779/69, tal garantia não atinge os prazos para oposição de embargos declaratórios, por se tratar de remédio processual de natureza jurídica não recursal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer dos embargos porque opostos a destempo. O Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/AI 1024/98. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho. EMBARGADO: RAUI FERNANDO SOUZA OLIVEIRA. Dr. Ronaldo Bentes Batista. Relator: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MULTA. São protelatórios embargos declaratórios que indicam contradição que não existe, pedindo esclarecimento de questões amplamente expostas no acórdão embargado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado. Por serem meramente protelatórios, aplicar a multa de 1% sobre o valor da causa, a favor do embargado.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4656/97. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. José Evilásio Mesquita Valente. EMBARGADO: LINDOLFO VALENTE DE ANDRADE PAIVA. Dr. Valter Silva Santos. Relator: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer omissão, obscuridade ou contradição a sanar no V.V. Acórdão Embargado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração, mas os rejeitar, por não haver qualquer omissão, obscuridade ou contradição a sanar no V.V. Acórdão Embargado. Tudo conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 0155/98. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira. EMBARGADO: AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A. Dr. Raimundo Barbosa Costa. Relator: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO - Não havendo omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 0693/98. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAE. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Vania Irene Viggiano Soares e ALFREDO DOS SANTOS MELO NETTO, ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA, ROSA VIEIRA CAVRES. Dr. Manoel Bezerra do Nascimento e BENEDECTO ANTÔNIO FONSECA, DARIO AUGUSTO FONSECA, EDSON RODRIGUES DA ROCHA, JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO, IVONILÉIA LOPES FERREIRA, JOSEFA PEREIRA DE SOUZA. Dr. Manoel Bezerra do Nascimento. Relator: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Não havendo omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os embargos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0895/98. RECORRENTE: JOÃO MATHÉUS DE GÓES. Dr. Nelson Rubens Roffec Borges. RECORRIDO: ANTONIO ANSELMO DE MACEDO. Dr. Edicusa Paiva Meireles. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Confirma-se a sentença que bem dirimiu a controvérsia. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em receber o recurso como agravo de petição e dele conhecer, rejeitando as preliminares de não conhecimento suscitadas pela embargante em contra-razões, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter integralmente a decisão recorrida.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0771/98. RECORRENTE: H. S. INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Dra. Anáide Maria Portela Fontoura. RECORRIDO: PEDRO PAULO EVANGELISTA SILVA. Dr. Paulo de Tarso de Souza Pereira. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. ÔNUS DA PROVA. É da empresa o ônus de provar a alegada eventualidade da prestação de serviços, sob

pena de reconhecimento do vínculo empregatício. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; acolher a arguição do Ministério Público, determinando sejam efetuados os descontos previdenciários e fiscais, determinando ainda seja expedido ofício ao INSS e a Delegacia Regional do Trabalho, após o trânsito em julgado desta decisão, acerca do tempo de serviço ora reconhecido, tudo nos termos da fundamentação; ao mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0596/98. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDO: AVELINO CARLOS SALHEB DE OLIVEIRA. Dr. Francisco de Assis Reis Afranda Júnior. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Não é litigante de má-fé o empregado que não consegue provar, no decorrer da instrução processual, a totalidade das horas extras indicadas na peça inicial. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a arguição de litigância de má-fé, por falta de amparo fático e legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0681/98. RECORRENTES: JARI CELULOSE S.A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e RAMIRO DOS SANTOS. Dra. Eliene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: HORAS IN ITINERE CÁLCULO. As horas in itinere são consideradas integrativas da jornada de trabalho, conforme entendimento contido no Enunciado nº 01, do CTST. Quando extrapolam a jornada normal devem ser calculadas com o acréscimo previsto para as horas extras. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos ordinários da reclamada e do reclamante. No mérito, sem divergência, dar em parte provimento ao recurso da reclamada para acolher a arguição de prescrição quinquenal, considerando prescritas as parcelas anteriores a 23.09.92, bem como para limitar o deferimento de horas extras, repouso semanal remunerado e reflexos ao período de 23.09.92 a 11.03.97, mantendo a r. decisão recorrida em seus demais termos, inclusive quanto a custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0764/98. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio. RECORRIDO: JUAREZ SOARES LEITÃO. Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: HORAS EXTRAS. Deve ser dado provimento ao recurso, para que o número de horas extras deferidas seja adequado à prova dos autos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, por unanimidade, dar em parte provimento ao apelo para, reformando a r. decisão recorrida, reduzir as horas extras deferidas para 04 (quatro) por dia, de segunda a sexta-feira, bem como para reduzir a 03 (três) os finais de semana (sábado e domingo) trabalhados no mês, mantida a r. sentença em seus demais termos, inclusive quanto a custas, conforme os fundamentos. Ainda, sem divergência, atender ao requerimento do Ministério Público do Trabalho, quanto aos descontos fiscais e previdenciários, nos termos dos fundamentos.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 0874/98. AGRAVANTES: MARIA IVANA ABDON DEMENTRIO REDMOND e DAVID ALBERT REDMOND. Dr. Sérgio Guimarães Martins. AGRAVADA: SANDRA MARIA LOPES BRANCO. Dra. Selma Lúcia Lopes Leão. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. ILLEGITIMIDADE ATIVA. SÓCIOS DA EXECUTADA. Os sócios da empresa executada, que respondem solidariamente pelas dívidas da mesma, não possuem legitimidade ativa para ingressar com embargos de terceiro, porque terceiros não são, já que seus bens são alcançados pela eficácia da decisão executada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida, em todos os seus termos.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0785/98. RECORRENTE: NELSON MEIRELES MINAS. Dra. Ana Cláudia C. de Abdoral Lopes. RECORRIDO: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Dra. Izabela Ribeiro Russo Rodrigues. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO - COMPETÊNCIA - A Lei 8.036/90, que dispõe sobre o FGTS, em seu artigo 26, parágrafo único, confere a Justiça do Trabalho competência para julgar ações ajuizadas contra empregado cujo o objeto envolve o ressarcimento de parcelas relativas ao FGTS e diferenças que possam existir. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de incompetência desta Justiça, por falta de amparo legal; por maioria de votos, vencido o Juiz Relator, rejeitar a arguição de prescrição; sem divergência, negar-lhe provimento para manter a decisão recorrida. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 0899/98. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. José Célio Santos Lima. RECORRIDO: PAULO SÉRGIO CORDOVIL FERNANDES. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Recurso suscitado por advogado não habilitado nos autos não pode ser conhecido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em receber o recurso como agravo de petição, determinando a retificação da capa dos autos e demais assentamentos processuais; em não conhecer do recurso porque suscitado por profissional não habilitado nos autos.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 0888/98. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. José Célio Santos Lima. RECORRIDO: ALUIZIO DUTRA DA COSTA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. CREDOR HIPOTECÁRIO. O direito trabalhista goza do privilégio sobre os demais, por ser de natureza alimentícia, sobressaindo-se, inclusive, em créditos, Federais, Estaduais, Municipais, aos créditos de natureza real, as dívidas de fiança e quaisquer outros, com privilégio especial em geral. Assim, devem ser rejeitados os embargos suscitados por terceiro, que é credor hipotecário da empresa executada, mantendo-se inalterado sobre o assunto. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em receber o recurso como agravo de petição e dele conhecer, reformando a retificação da capa dos autos e demais assentamentos processuais; em não conhecer do recurso porque suscitado por profissional não habilitado nos autos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1044/98. RECORRENTE: MULHERIOS - INTERMEDIÇÃO TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Dr. José Maria Castro Casilho. RECORRIDA: ANTONIA ELIETE DE OLIVEIRA MELO. Dr. Antônio Carlos do Nascimento. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: SUCESSÃO DE EMPREGADORES. A teor do art. 448, da CLT, a mudança na propriedade da empresa não afeta os contratos de trabalho dos empregados, que permanecem intactos, ocorrendo apenas a sucessão de empregadores. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso. Sem divergência, dar em parte provimento ao apelo para, modificando a decisão recorrida, reduzir as horas extras deferidas para 15:30 horas (quinze horas e trinta minutos) por semana, mantendo a r. sentença em seus demais termos, conforme os fundamentos. Ainda, sem divergência, atender ao requerimento do Ministério Público do Trabalho, quanto aos descontos fiscais e previdenciários, nos termos dos fundamentos.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 0784/98. AGRAVANTE: BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A. Dra. Luciana Lima Marialves de Melo. AGRAVADA: SANDRA MARIA GUEDES DOS SANTOS. Dr. Antonio Fernando da Silva e Silva. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: CÁLCULOS. MANIFESTAÇÃO NA FORMA DO ART. 879, § 2º, DA CLT, NÃO CONCEDIDA. CERCEAMENTO DE DEFESA. INEXISTÊNCIA. A abertura de prazo pelo juiz para que as partes manifestem-se sobre a conta, nos termos do art. 879, § 2º, da CLT, trata-se de simples faculdade, que pode ou não ser exercida. Inexiste cerceamento de defesa quando o magistrado preferir deixar para embargos a manifestação das partes, de acordo com o permissivo do art. 884, § 3º, consolidado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição, por preencher os requisitos de admissibilidade; sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos. Ainda, à unanimidade, declaram deferir requerimento do Ministério Público do Trabalho, quanto aos descontos fiscais e previdenciários, nos termos dos fundamentos.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 1086/98. AGRAVANTE: AZEVEDO BARBOSA CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA. Dr. Geraldo Fernandez Vasques. AGRAVADO: WALDEMIR DOS SANTOS. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Janári Rocha. EMENTA: DESERÇÃO. A falta do depósito previsto no art. 8º da Lei nº 8.542/92 (que deu nova redação ao art. 40 da Lei nº 8.177/91) importa em deserção do recurso. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo de petição, porque deserto.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0647/98. RECORRENTE: MAURO MONTE SIERRA VASCONCELOS. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RECORRIDO: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. Drª Emília de Fátima Farinha Santos. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: EMPRESA - ENQUADRAMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA - No Brasil, por força do Art. 511, §§ 1º e 4º da CLT, as empresas são agrupadas a partir de sua categoria econômica. Assim é integrante do grupo ou setor aéreo, uma empresa que lida com serviços ligados diretamente a transporte aéreo. No caso, a recorrida tem por atividade econômica fim, a prestação de serviços no setor de transportes de passageiros e cargas, pelo que, a mesma é alcançada pelo Instrumento Normativo da respectiva categoria a qual está vinculada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Recurso do Reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, dar-lhe provimento para, reformando, em parte, a r. Sentença, incluindo na condenação as parcelas de folga agrupada, prevista na Cláusula 13; participação nos lucros ou resultados, prevista na Cláusula 2; vale alimentação - diferença, prevista na Cláusula 16; e multa convencional, Cláusula 26, todas do Instrumento Normativo de fls. 23/36. Mantidos os demais termos do r. Decisório recorrido. Tudo conforme a fundamentação. Custas pela recorrida de R\$-60,00, sobre o valor arbitrado em R\$-3.000,00. Prolará o Acórdão o Exmº Juiz Revisor.

PROCESSO ADIADO DA SESSÃO DE 19.05.98
ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0798/98. RECORRENTES: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS/A - ICOMI. Dr. Luiz Carlos de Souza e Marcos Eliogio Moreira de Oliveira. Dr. Washington Caldas. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: CIRURGIÃO-DENTISTA. INEXISTÊNCIA DE HORAS EXTRAS. I - Se o profissional dentista é contratado para cumprir jornada de trabalho diária de 8 (oito) horas, somente serão extras as que ultrapassarem este limite, à luz da legislação pertinente. II - A Lei nº 3.999, de 13.12.61, fixa salário-mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas para uma jornada de 4 (quatro) horas diárias, inexistindo qualquer proibição de trabalho além dessas, desde que respeitado o salário profissional. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, que não conhece de adesivo, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao adesivo do Reclamante; por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Relator e Revisor, negar provimento ao recurso da Reclamada quanto ao deferimento da parcela de adicional de periculosidade e seus reflexos, para manter a r. sentença recorrida, conforme dos fundamentos. Custas, como no 1º Grau. Acólher o pedido formulado pelo Ministério Público do Trabalho, quanto à retenção dos descontos previdenciários e fiscais, nos termos do Enunciado nº 1 da Súmula da Jurisprudência predominante deste Regional, devendo ser observados estritamente os comandos da fundamentação. Belém, 01 de junho de 1998. TARCILA GUEDES TOURINHO Secretária da 1ª Turma

RESOLUÇÃO Nº 080/98 - Aprova a edição do Enunciado nº 1 da Súmula da Jurisprudência predominante deste Regional - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o decidido em sessão do Tribunal Pleno, de 23 de outubro de 1997; CONSIDERANDO proposta apresentada pela Comissão de Jurisprudência ad hoc; CONSIDERANDO o disposto no art. 142 e seus parágrafos, do Regimento Interno deste Regional; RESOLVE: unanimemente: Aprovar a edição do Enunciado nº 1 da Súmula da Jurisprudência predominante do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, que terá a seguinte redação: "IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. OBRIGAÇÃO DO DEVEDOR. I - A JUSTIÇA DO TRABALHO É COMPETENTE PARA DECIDIR LITÍGIOS ACERCA DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA, INCIDENTES SOBRE PARCELAS REMUNERATÓRIAS, POR SER ESSA CONTROLADORA DECORRENTE DE RELAÇÃO DE TRABALHO. II - INCOMPETÊNCIA DO ART. 114, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. II - INCOMPETÊNCIA DO DEVEDOR CALCULAR, REVER E RECOLHER OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA, INCIDENTES SOBRE PARCELAS REMUNERATÓRIAS, RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES RESPECTIVAS, INCLUSIVE QUANTO A LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONÔMICOS, E COMPROVANDO OS RECOLHIMENTOS PERANTE O ÓRGÃO JUDICIÁRIO TRABALHISTA COMPETENTE". SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. Belém, 14 de maio de 1998. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Presidente VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - Juiz Vice-Presidente ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Corregedora LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - Juiz Togado JOSÉ EDILSINO ELIZÁRIO BENTES - Juiz Togado JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENÇAR, Juiz Togado FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada VANILSON FERREIRA HESKETH - Juiz Togado JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO - Juiz Togado WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Togado MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO - Juíza Togada VILSON JOÃO SCHUBER - Juiz Classista Empregador JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS - Juiz Classista Empregador JOSÉ DE LUCA FILHO - Juiz Classista Empregador VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO - Juiz Classista Empregador RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO - Juiz Classista Empregado

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 4691/98 PROCESSO 011-71/98
O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 30.06.98, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por EDIVALDO BARBOSA PAIVA, contra AUGUSTO GOMES NOGUEIRA, executada,

nos autos do Processos 011-71/98, a seguir discriminado(s):
UMA LINHA TELEFÔNICA PARA USO E GOZO DE NÚMERO 226-7868, AVALIADA EM R\$-800,00(OITOCENTOS REAIS).
Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 15.07.98, às 13:10 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o depósito do lance com o sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz. E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de MAIO do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 4693/98 PROCESSO 011-876/97
O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 30.06.98, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA, contra VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTE LTDA, executada, nos autos dos Processos 011-876/97, a seguir discriminado(s):
**UMA LINHA TELEFÔNICA PARA USO E GOZO DE NÚMERO 233-5562, CONTRATO TPA-34821, AVALIADA EM R\$-800,00(OITOCENTOS REAIS).
Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 15.07.98, às 13:20 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o depósito do lance com o sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz. E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de MAIO do ano de 1998. Eu, (OSCAR MIRANDA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30/06/98, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 61J-1336/96, em que é executante MERLI SELENA FERREIRA e é executado SOLAR FILMS COMERCIAL LTDA, constante do seguinte:

01 (uma) mesa grande, com um vidro de espessura aproximada de 8mm, ambos medindo, aproximadamente, 2,40m de comprimento por 2,00m de largura. Valor atribuído: R\$-500,00 (Quinhentos reais).
01 (um) arquivo em aço de 4 (quatro) gavetas, cor cinza, no estado. Valor atribuído: R\$-100,00 (cem reais).

Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Charlete Assad, Generalíssimo Deodoro, nº 637. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 29 de maio de 1998. Eu, (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta [C] de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30/06/98, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 61J-1742/96, em que é executante VICENTE FERREIRA e é executado J.E.G. DO VALE - RESTAURANTE FUNDO DE QUINTAL, constante do seguinte:

01 (um) terreno, parte destacada de maior porção, com edificação, sob o nº 582, sito à Travessa do Cruzeiro, Icoaraci, no perímetro compreendido entre a Rua 15 de Agosto e a Rua Padre Júlio Maria, de onde dista 79,00m, com fundos projetado para a Travessa Pimenta Bueno, apresentando as seguintes características: forma irregular, dimensões frente-20,30m, lateral direita com 106,90 e 52,00m, lateral esquerda com 158,90m e linha de fundos ou travessão com 17,00m, totalizando a área de 3.139,87 m2, confinando à direita com o imóvel s/n e à esquerda com o imóvel s/n, e aos fundos com quem de direito, registrado no cartório de

registro de imóveis 2º ofício de Belém, Livro 2.6v, folha 55, matrícula 55. Valor atribuído: R\$-232.800,00 (Duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).
Tendo como do fiel depositário, Sr(a) José Frederico Gouveia do Vale, Rua do Cruzeiro, 582 - Icoaraci. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 29 de maio de 1998. Eu, (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta [C] de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)
A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substitua, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificada a Reclamada: DONNAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, litisconsorte passiva nos autos do Processo 61J-627/98, em que LOURIVAL CARDOSO DA SILVA é reclamante, para tomar ciência de que:
O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE ESTA MM. 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À RUA D. PEDRO I, 750, PRAÇA BRASIL, NESTA CIDADE, NO DIA 13/07/98, ÀS 15:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA POR LOURIVAL CARDOSO DA SILVA.
NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS. ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGO).
O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.
NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.
SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.
E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e oito. Eu (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substitua
na Presidência da Sexta [C] de Belém

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 04.06.98, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01.PROCESSO TRT SE MS 978/98. IMPETRANTE: ADEMAR FERREIRA RODRIGUES. Dr. Miguel Gonçalves Setra. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZA PRESIDENTE DA MM. 12ª J. DE BELÉM. LITISCONSORTE: SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso.

02.PROCESSO TRT SE A REG/MS 979/98. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª Glória Maroja. AGRAVADO: CLÉLIO AYRTON DE LIMA PONTES. RELATOR: Juiz José Conrado Santos.

03.PROCESSO TRT SE A REG/MS 614/98. AGRAVANTE: ROBERTO SANTOS e IVANETE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADA: JANETE PAIXÃO RAMOS. RELATOR: Juiz Elizário Bentes.

04.PROCESSO TRT SE A REG/MS 485/98. AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPAR. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. AGRAVADOS: MARIA DO ROSÁRIO NUNES DO NASCIMENTO e NORTE INFORMÁTICA LTDA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. Impedida: Juíza Rosita Nassar.

05.PROCESSO TRT SE AR 5644/97. AUTORA: CLÍNICA UROLÓGICA DO PARÁ LTDA - HOSPITAL SÃO PAULO. Dr. Raimundo Barbosa Costa. RÉU: SINDICATO DOS OPERADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTTEL-PA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

06.PROCESSO TRT SE AR 5787/97. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Drª Maria de Fátima Oliveira. RÉU: ANTONIO CARLOS CRUZ SILVA. Drª Meire Costa Vasconcelos. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Elizário Bentes.

07.PROCESSO TRT SE AR 6208/97. AUTOR: ESPÓLIO DE CIVALDO VINHAS MATEUS, representado pela inventariante, Srª Maria Lúcia Saraiva dos Santos, Dr. Alin Sílvio Aillão Garcia. RÉU: PEDRO DOS SANTOS BARBOSA, Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

08.PROCESSO TRT SE AR 2079/97. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Aládio Costa Ferreira. RÉU: ALBERTO CARVALHO CANTO. Dr. Ademar Andrade Diniz. LITISCONSORTE: GRÁFICA BATTO AMAZONAS LTDA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

09.PROCESSO TRT SE AR 5788/97. AUTOR: AGRICON - AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. Drª Olga Bayma da Costa. RÉU: ANTONIO SOBRINHO DE SOUZA. Dr. Luiz Otávio da Costa. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Waldir da Costa.

REL. 22/98 - SEÇÃO ESPECIALIZADA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DO DIA 28.05.98

01. ACÓRDÃO TRT SE MS 89/98. IMPETRANTES: IRACEMA MIRANDA DA SILVA e OUTROS. Advogado: Dr. Antonio Carlos do Nascimento. IMPETRADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. DR. JUIZ RELATOR DO PROCESSO TRT AR-5845/97. RELATORA: Juíza Osceania Novaes. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. Consumada a decadência do direito de propor ação rescisória, a MP nº 1.577/97 não pode ser invocada em contrariedade ao direito adquirido dos impetrantes, razão porque concede-se a segurança, cassando-se liminar deferida pela autoridade coatora, que suspendeu o curso da execução. DECISÃO: ACORDAM

OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM SESSÃO, QUE PROPUNHA A CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, PARA QUE A AUTORA DA AÇÃO RESCISÓRIA, A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, POSSA CHAMADA PARA INTEGRAR A LIDE COMO LITISCONSORTE PASSIVA NECESSÁRIA, FICANDO TAMBÉM VENCIDA A EXMA. JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE ACOMPANHAVA A PROPOSIÇÃO; NO MÉRITO, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONCEDER A SEGURANÇA IMPETRADA, CASSANDO A LIMINAR DEFERIDA PARA QUE SE PROSSIGA A EXECUÇÃO DA AÇÃO RESCISÓRIA 5845/97, DETERMINANDO SEJA DISSO COMUNICADA A AUTORIDADE APONTADA COMO COAUTORA, CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS, PELA IMPETRADA, DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE R\$1.000,00, VALOR DADO A CAUSA NA INICIAL.

02. ACÓRDÃO TRT - SE/A REG/MS 5642/97. AGRAVANTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dra. Maria da Graça M. Abnader e Outros. AGRAVADO: CLÓVIS SANTANA GOMES DA SILVA. PROLATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - CABIMENTO. Antes que se examine o mérito do mandado, é preciso verificar se o mandado de segurança é o meio adequado para impugnar o ato hostilizado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) PELA AGRAVANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DESIGNADO O PROLATOR DO ACÓRDÃO, O EXMO. JUIZ JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES.

03. ACÓRDÃO TRT SE AREG/MS 1373/98. AGRAVANTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. Doutora Ana Vitória Coelho de Jesus e outros. AGRAVADO: JONES GIMENES LOPES. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: GRAVO REGIMENTAL. Não se conhece de recurso, cuja apresentação não atendeu ao contido no § 4º do art. 789 da CLT, relativamente ao pagamento das custas processuais. Agravo Regimental improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR OU V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ WALDIR DA COSTA.

04. ACÓRDÃO TRT/SE A REG/MS 1255/98 - AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antônio Cândido B. M. de Brito e outros. AGRAVADOS: ITAMAR PEREIRA DE VASCONCELOS, JOÃO CLÁUDIO GAMA CRYLLO, JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO, JORGE ALVES GALVÃO, JOSÉ MARIA DA SILVA, JOSÉ MARIA DE SOUZA QUINTELA, LAURO LIMA FERREIRA, LUZIA BARROS DOS SANTOS, MANOELITO BORGES SARMAHO, MARIA DAS GRAÇAS REIS DOS SANTOS. EMENTA: REINTEGRAÇÃO. "A reintegração liminar dos empregados foi ratificada pela d. decisão de Primeiro Grau, anterior ao ajuizamento da ação mandamental, e contra a qual existe o recurso previsto na regra processual que é o recurso ordinário ao Egrégio Tribunal Regional. Portanto, descabe a via mandamental". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO R. DESPACHO AGRAVADO. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMO. JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA.

05. ACÓRDÃO SE TRT AR 5312/97. AUTOR: LABORATÓRIO GUADALUPE LTDA. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e Outros. RÉUS: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. PROLATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. "PLANO BRESSER" E URP DE FEVEREIRO DE 1989. I - Não cabe ação rescisória por ofensa à literal disposição de lei quando a decisão rescindenda se tiver baseado em texto legal de interpretação controversa nos tribunais, ao tempo da prolação da sentença rescindenda, e não na época do julgamento da ação rescisória. II - Decisão de Junta de Conciliação e Julgamento ou de Tribunal Regional do Trabalho em sentido contrário a Enunciado do Colendo Tribunal Superior do Trabalho não autoriza a desconstituição de sentença que deferiu diferenças decorrentes do resíduo inflacionário de junho/87 ("Plano Bresser") e da URP de fevereiro de 1989 ("Plano Verão"), sob o argumento de ter violado literal disposição de lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES REVISORA, JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES, VANILSON FERREIRA HESKETH E JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$-100,00 (CEM REAIS), PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DESIGNADO O PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

06. ACÓRDÃO TRT SE AA 6165/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Mª Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - SINDIPESCA e outro. Dr. Fernando de Moraes Vaz. RELATORA: JUÍZA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO. EMENTA: TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL E CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. PRINCÍPIO DA LIBERDADE SINDICAL CONTIDO NO ART. 8º, "CAPUT", E INCISO V, DA C.F. ILEGALIDADE DE CLÁUSULAS DE CONVENÇÃO COLETIVA QUE FIXAM DESCONTOS DOS SALÁRIOS DE TODOS OS TRABALHADORES INTEGRANTES DA CATEGORIA, ASSOCIADOS OU NÃO. São ilegais cláusulas de convenção coletiva que fixam taxa de fortalecimento sindical e contribuição confederativa para todos os integrantes da categoria profissional, mesmo que não associados do sindicato convenente, posto que atentam contra o princípio da liberdade de sindicalização, insculpido nos dispositivos constitucionais acima, uma vez que no direito de não filiar-se está inserido o direito de não contribuir para a entidade sindical, a não ser que a contribuição seja determinada por lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SESSÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO PARA O FIM DE DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS XXXI E XXXVIII DA CONVENÇÃO COLETIVA CELEBRADA PELOS SINDICATOS RÉUS, PARA VIGER NO PERÍODO DE 01.06.97 A 31.05.98, CONFORME OS FUNDAMENTOS, VENCIDOS OS JUÍZES VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO E JOSÉ CONRADO DOS SANTOS, QUE JULGAM IMPROCEDENTE A AÇÃO, E VENCIDA, EM PARTE, A JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE ENTENDIA PELA NULIDADE DAS CLÁUSULAS APENAS QUANTO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS DO SINDICATO PROFISSIONAL E, AINDA, POR MAIORIA, RECONHECER O DIREITO DOS TRABALHADORES À DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS, O QUAL DEVERÁ SER PLEITEADO EM AÇÃO PRÓPRIA, VENCIDOS OS JUÍZES VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO E JOSÉ CONRADO DOS SANTOS, QUE

JULGAM IMPROCEDENTE A DEVOLUÇÃO, E OS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE ENTENDEM SER POSSÍVEL A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS, ATRAVÉS DA PRESENTE AÇÃO. CUSTAS DE R\$100,00 PELOS DEMANDADOS, SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA PELA INICIAL, DE R\$5.000,00. O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO JULGAMENTO.

07. ACÓRDÃO TRT SE ED/AR 4884/97. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. EMBARGADOS: ELIZEU DE MELO MACIEL, Doutor Antonio Carlos Lopes Valadão. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o Acórdão não contém qualquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIREM AS OMISSÕES APONTADAS, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTETATÓRIOS E APLICAR AO EMBARGANTE A MULTA DE 1%, A INCIDIR SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADA (INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ), REVERTENDO EM FAVOR DOS EMBARGADOS, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

08. ACÓRDÃO TRT SE ED/A REG/MS 606/98. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira e outros. EMBARGADOS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIAMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E CARLOS NASCIMENTO LEVY. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o Acórdão não contém qualquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIREM AS OMISSÕES APONTADAS, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTETATÓRIOS E APLICAR AO EMBARGANTE A MULTA DE 1%, A INCIDIR SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADA (INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ), REVERTENDO EM FAVOR DOS EMBARGADOS, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

09. ACÓRDÃO TRT SE ED/AA 5486/97 - EMBARGANTE - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE BELÉM - SINDIVAP. Advogado: Dr. Roberto Salame Filho. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. RELATORA: JUÍZA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Não devem ser acolhidos os embargos de declaração quando visam fim diverso do previsto em lei para a interposição desse meio recursal, conforme art. 535, do CPC, não apontando qualquer defeito na r. decisão embargada, mas sim na publicação da pauta de julgamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORÉM REJEITÁ-LOS POR NÃO EXISTIR NA DECISÃO EMBARGADA OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO. AINDA À UNANIMIDADE, CONSIDERAR-LOS MERAMENTE PROTETATÓRIOS, CONDENANDO O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA R. DECISÃO EMBARGADA.

10. ACÓRDÃO TRT - SE A REG RC 812/98. AGRAVANTE: SERVIÇO COMERCIAL MIRALHA LTDA. Dr. Ademir Kato e Outros. AGRAVADOS: LUIZ RAYOL FERREIRA e CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA. PROLATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: Não se pode conhecer de recurso suscitado por advogado cuja procuração está em fotocópia não autenticada e que não foi conferida com o original, portanto em desacordo com o que prescreve o art. 830, da CLT, segundo o qual "o documento oferecido para prova só será aceito se estiver no original ou em certidão autêntica, ou quando conferida a respeitável publicação ou cópia perante o juiz ou tribunal". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO QUE NÃO ESTÁ REGULARMENTE HABILITADO NOS AUTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E JOSÉ CONRADO DOS SANTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

11. ACÓRDÃO TRT SE A REG AR 848/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Antônio Carlos de Andrade Monteiro e Outros. AGRAVADO: ESTER LEVY GOMES. PROLATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - PRAZO PARA O SEU AJUIZAMENTO E O PRINCÍPIO DA IRRETRATIVIDADE DA NORMA. A possível e discutível ampliação do prazo previsto no art. 485, do CPC, para ajuizamento de ação rescisória, não tem aplicação no presente caso, uma vez que, em razão do princípio da irretroatividade, a lei nova não retroage para alcançar o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o direito adquirido, conforme regra contida no art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal de 88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUANTO A REMISSA DE OFÍCIO AO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO DESPACHO. FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL PELO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS, AO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO, O EXMO. JUIZ JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES.

12. ACÓRDÃO TRT SE RMA - 1145/98 - RECORRENTE - GERALDO TAVARES BRAGA - RECORRIDO - EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. RELATORA: JUÍZA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO. EMENTA: RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA. INTEMPESTIVIDADE. Não se conhece de recurso em matéria administrativa, quando interposto fora do prazo legal, previsto no art. 108, da Lei 8.112-90. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO, POR INTEMPESTIVIDADE. Belém, 1º de junho de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção. SEÇÃO ESPECIALIZADA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 18/98

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT A REG/AR 443/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE). Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: MARIA JOSÉ BASTOS ACÁCIO (RECORRIDA). PROCESSO TRT SE AREG/AA 823/98. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (RECORRENTE). Procuradora: Dr. Antonio Augusto de Oliveira Mello e outros. AGRAVADOS: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE SOUZA e outros (RECORRIDOS). PROCESSO TRT SE AREG/AA 826/98. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (RECORRENTE). Procuradora: Drª Terezinha de Jesus V. Oliveira e outros. AGRAVADOS: NELCY MARIA MACHADO PEREIRA e outros (RECORRIDOS). PROCESSO TRT SE AREG/AA

833/98. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (RECORRENTE). Procuradora: Drª Terezinha de Jesus V. Oliveira e outros. AGRAVADOS: OCTAVIO AUGUSTO BRITO GOMES DE SOUZA e outro (RECORRIDOS). PROCESSO TRT SE AREG/AR 846/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE). Procuradora: Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: RAIMUNDA SOCORRO OLIVEIRA DE FARIAS (RECORRIDA). Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto. PROCESSO TRT SE AR 2099/97. AUTORA: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RECORRENTE). Dr. Luiz Morena Antunes Filho. RÉUS: REINALDO SILVA DO NASCIMENTO e outros (RECORRIDOS). Drª Dantuzia Daltro de Viveiros. PROCESSO TRT SE AR 4462/97 (MCH-4616/97). AUTOR: SOTREQ S/A (RECORRENTE). Dr. José Ronaldo Vieira. RÉU: FERNANDO AUGUSTO MAGALHÃES REIS (RECORRIDO). Dr. Juarez Soriano de Melo. PROCESSO TRT SE AR 5403/97. AUTOR: INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR - UNIPOP (RECORRENTE). Dr. Antonio dos Reis Pereira. RÉU: JOÃO SIMÕES CARDOSO FILHO (RECORRIDO). Dr. Edilson Araújo dos Santos. PROCESSO TRT SE AA 5486/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (RECORRIDO). Procuradora Drª Loana Li Genil Uliana. RÉU: SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINA EM BELÉM, ANANINDEUA, MARABÁ, SANTARÉM, CASTANHAL, PARAGOMINAS E ALTAMIRA - SINCODIV. Dr. Juarez Rabelo Soriano de Melo. (RECORRENTE). PROCESSO TRT SE AREG/AR 5845/97. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA (RECORRENTE). Procurador: Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro e outros. AGRAVADOS: IRACEMA MIRANDA DA SILVA e outros (RECORRIDOS). Dr. Antonio Carlos do Nascimento. PROCESSO TRT SE AREG/AR 6098/97. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE). Procurador: Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADAS: MARIA ARQUIDAME CHAGAS DA SILVA e outras (RECORRIDOS). PROCESSO TRT SE A REG/AR 6099/97. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE). Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADOS: ELZO DOS REIS AZEVEDO e outros (RECORRIDOS). Belém, 1º de junho de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.

PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS

Extrato de Contrato

Nº Contrato nº 123/98

Mod. Licit. Tomada de Preços nº 004/98 - SEMIEC

Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e Supermercado Liberdade Ltda
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, não perecíveis, atendendo ao Convênio PNAE, sendo vencedora nos itens: 03 Arroz Tipo 2; 08 óleo.

Valor: R\$ 8.539,20 (Oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 2060.08.47.427.2.052 Prog. Munic. de Alimentação Escolar PNAE. 3132 Outros Serviços e Encargos.

Vigência: 30.04.98 a 13.08.98

Foro: Paragominas-PA

Ordenador Responsável: Sidney Rosa

Extrato de Contrato

Nº Contrato nº 126/98

Mod. Licit. Tomada de Preços nº 004/98 - SEMIEC

Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e Multinorte Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, não perecíveis, atendendo ao Convênio PNAE, sendo vencedor no item: 09 Xarope.

Valor: R\$ 10.022,40 (Dez mil, vinte e dois reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: 2060.08.47.427.2.052 Prog. Munic. de Alimentação Escolar PNAE. 3132 Outros Serviços e encargos.

Vigência: 30.04.98 a 13.08.98

Foro: Paragominas-PA.

Ordenador Responsável: Sidney Rosa

Extrato de Contrato

Nº Contrato nº 124/98

Mod. Licit. Tomada de Preços nº 004/98 - SEMIEC

Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e Portal - Com. e Assessoria Ltda
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, não perecíveis, atendendo ao Convênio PNAE, sendo vencedora nos itens: 02 - Charque; 14 - Farinha/mandioca e 18 Farinha de tapioca.

Valor: R\$ 27.927,00 (Vinte e sete mil, novecentos e vinte e sete reais)

Dotação Orçamentária: 2060.08.47.427.2.052 Prog. Munic. de Alimentação Escolar PNAE. 3132 Outros Serviços e Encargos.

Vigência: 30.04.98 a 13.08.98

Foro: Paragominas-PA

Ordenador Responsável: Sidney Rosa

Extrato de Contrato

Nº Contrato nº 128/98

Mod. Licit. Tomada de Preços nº 004/98 - SEMIEC

Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e Vertex Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, não perecíveis, atendendo ao Convênio PNAE, sendo vencedor no item: 17 Sopa pré-preparada

Valor: R\$ 11.205,00 (Onze mil, duzentos e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 2060.08.47.427.2.052 Prog. Munic. de Alimentação Escolar PNAE. 3132 Outros Serviços e Encargos.

Vigência: 30.04.98 a 13.08.98

Foro: Paragominas-PA.

Ordenador Responsável: Sidney Rosa

Extrato de Contrato

Nº Contrato nº 125/98

Mod. Licit. Tomada de Preços nº 004/98 - SEMIEC

Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e A. A. Comercial de Negócios Ltda
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, não perecíveis, atendendo ao Convênio PNAE, sendo vencedora nos itens: 04 - Biscoito Cream Cracker; 07 - Macarrão; 10 - Açúcar; 11 - Tempero completo; 12 - Chocolate em pó; 15 - Vinagre; 20 - Polpa de Tomate.

Valor: R\$ 32.283,00 (Trinta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais)

Dotação Orçamentária: 2060.08.47.427.2.052 Prog. Munic. de Alimentação Escolar PNAE. 3132 Outros Serviços e Encargos.

Vigência: 30.04.98 a 13.08.98

Foro: Paragominas-PA

Ordenador Responsável: Sidney Rosa

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 1998

VIGÊNCIA: 01/06/98 à 31/12/98. VALOR MENSAL: REGIME DE 180 HORAS COM VENCIMENTO MENSAL BRUTO DE R\$-130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) PROGRAMACÃO ORÇAMENTÁRIA: 11107.03.007.0021.2309.319004-001 FORO: BELÉM DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 1998 ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PORTARIA Nº0024/98 DE 29 DE MAIO DE 1998 A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA, Nº002/97 SEDE, DE 28/04/97.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 96/97, ao servidor JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO ocupante do cargo de Secretário Especial de Desenvolvimento Estratégico, matrícula nº9693748-039, a partir de 01 de junho de 1998.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA Dir. do Núcleo Administrativo e Financeiro da SEDE

TABELONATO II OFÍCIO PROTESTOS MOURA PALHA

Encontram-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Dp-Multi Madeiras Lt-RS282,02-Ch-Carlos A M Bezerra-RS371,17-RS371,17(2)-Dp-M G R Vasques-RS35,00-Dp-José Ronaldo C Batista-RS111,93-Np-F H Servs Gerais Lt-RS2.711,00-Np-Mª Helia F Moura-RS2.711,00-Dp-Centaurus Rep e Com Lt-RS1.075,00-Dp-Bali Surf Wear Com Lt-RS274,13-Dp-Empório do Gesso Com Serv Lt-RS1.075,00-Dp-Anderson Marcos do M Oliveira-RS297,95-RS188,99(2)-Dp-S M G Nogueira Com Servs-RS178,50-Dp-Modular Empreend Tec Lt-RS29,00-Dp-Prenan-Prod Nat da Amaz Lt-RS185,10-Dp-R R C Camargo-RS80,00-Dp-A C Gouveia Guedes Lt-RS469,44-Dp-União Norte Bras da Iasd-RS700,00-Dp-Brasfel Ferr Lt-RS245,00-Np-Madeicembra Lt-RS115,864,29-Np-Manuel O da Costa-RS115,864,29-Np-Rose Any B Serrão-RS17,116,11-Dp-Martins Ribeiro e Costa Ferreira Lt-RS410,80-Dp-Waldir L Calado-RS1.440,00-Dp-Centaurus Rep e Com Lt-RS247,44-RS88,28(2)-Dp-Waldir L Calado-RS160,00-Dp-S M G Nogueira Com Rep-RS1.866,69-RS1.511,14(2)-Dp-Raimundo Ferreira-RS234,99-Dp-Foresty Mads Lt-RS50,00-Dp-Aíves & Paiva Lt-RS40,00-Dp-Cicero M da Silva-RS550,00-Dp-H M Vieira da Silva-RS238,81-Dp-Custódio Com Nav Lt-RS92,38-Dp-Mª Elian I. da Silva-RS172,49-Dp-Sônia Mª O Alves-RS210,00-Dp-Albertina R Piedade-RS114,18-Dp-Norte-Norte Com Lt-RS68,15-Dp-J N S Correa Rep Lt-RS209,21-Dp-Novagas-Cia Nord de Gas-RS828,00-Dp-Raimundo M Franco-RS66,33-Dp-Distr Alternativa Lt-RS470,26-Dp-M Cunha dos Reis-RS229,96-Dp-R N L de Queiroz-RS244,40-Dp-L H L Dias-RS215,65-Dp-Nubia S Rizzoli Me-RS371,00-Dp-H M Vieira da Silva-RS315,22-Dp-Expressão Regional Edit Lt-RS1.000,00-Dp-J R P Nascimento-RS246,76-RS328,41(2)-Dp-Rozivaldo M Xavier-RS547,30-Dp-Klip Com Lt-RS219,10-Dp-Mª Helena dos Santos-RS260,40-Dp-J M C Com Rep Lt-RS2.490,45-Le-Mizael A de Souza-RS629,17-Dp-Aluis S Uchoa-RS201,48-Dp-Jucileia B da Silva-RS205,00-Dp-Moreira e Rendeiro Lt-RS600,00-Np-Via Franca Com Perf Cosm-RS963,76-Dp-J M J Com Lt-RS250,89-Dp-Klip Com Lt-RS644,16-Dp-J A P Garcia da Silva Me-RS501,50-Dp-Loop Servs Lt-RS120,48-Dp-José Augusto R de Lima-RS880,00-Np-Carlos Emílio da R Pereira-RS13.434,00-Np-Sergio Renato P Dias-RS27.015,32-Np-Marizete de O Landim-RS18.024,00-Np-Raimundo Alencar L Neto-RS18.024,00-Np-Francisco F Neto-RS18.747,11-Np-Marcos Fernando F de Oliveira-RS18.914,88-Np-Edilene Souza C Magalhães-RS4.086,30-Dp-E G Ramos-RS97,51-Dp-Roberto da S Leão Me-RS12,43-Dp-L C S Castelo Me-RS421,06-Dp-R F Agrouid Lt-RS923,11-Dp-B Augusto T da Penha-RS375,00-Dp-Elenco Empreend Lt-RS170,00-Dp-Salheb & Cia Lt-RS849,91-Dp-Toptech Serv Com Rep Lt-RS25,00-Dp-R S A C Machado Rep Lt-28,40-Dp-J R P Nascimento-RS254,02-Dp-Pedro F da Silva Com-RS140,10-Dp-D Batista da Silva Com-RS128,05-Dp-Centaurus Rep Com Lt-RS1.011,60-Dp-Credfone Servs Lt-RS382,56-Dp-Constuferro Mais Const Lt-RS1.103,80-RS275,95(2)-Dp-E L Souza & Cia Lt-RS295,57-RS404,06(2)-Dp-Celia R Pinheiro-RS54,00-Dp-Hivana G de Moraes-RS96,30-Dp-Invest Noturno Bar Boate-RS700,00-Dp-J C Carvalho de Oliveira-RS450,00-RS1.050,00(2)-Dp-Continental Com Rep Lt-RS1.500,00(2)-Dp-Libny B. do Amaral-RS395,80-Np-José Augusto V Pereira-RS3.499,47-Np-Florieps M B da Silva-RS11.994,62-Np-Francisco das C C Vaz-RS10.395,09-Np-Claudio R Botelho-RS1.901,06-Np-Alberto A Simonetti-RS1.569,24-Np-Mocair S de Azevedo-RS562,06-Np-Raimundo Jorge G Favacho-RS647,80-Tp-Hélio F Pinto-RS374,00-Ch-Mª Lúcia N Santos-RS254,00-Dp-J S Brasil-RS1.145,76-Dp-Turismo Lins P Neto-RS63,00-Dp-Luiz Augusto S Barros-RS90,00-Dp-J Maia Sobrinho-RS56,16-Dp-Mad Nobre Brasil Com Ind Imp Exp Lt-RS119,00-Dp-Perfina Ind Com Lt-RS210,65-Dp-L & G Confec Lt-RS266,56-Dp-Leonardo V Freitas-RS197,03-RS219,64(2)-Dp-Maia Ind Com Imp Lt-RS61,41-Dp-Elite Reps Lt-RS276,39-Dp-Com Goiania Mat Const Lt-RS486,17-Dp-Baltasar Oliveira Com Rep Lt-RS655,90-Dp-Vidrobelt Lt-RS280,00-Le- Mario Sergio L Pena-RS491,10-Le-Adelson C Mota-RS529,55-Le-Geraldo M Souza-RS990,78-Dp-L P Mendonça Com Lt-RS364,39-Dp-Ailton R Silva-RS1.791,38-Dp-Mennocom Com Rep Lt-RS14.975,58-Dp-Empr Graf Lira Lt-Emgral-RS232,00-Dp-Com Vandre Lt-RS565,00-Dp-Arnaldo da S Oliveira-RS505,00-Dp-M M Pantoja da Costa-RS563,54-Dp-B Augusto T da Penha-RS470,83-Dp-Tereza Beatriz C Bezerra-RS99,34-Dp-Roberto da S Leão Me-RS192,10-Dp-Bali Surf Wear Com Lt-RS210,00-Dp-M A P Brito-RS384,89-Dp-R N L de Queiroz-RS244,39-Dp-Distr Alternativa Lt-RS470,26-Dp-Belquodros Vidrarias-RS243,00-Dp-Mali Const e Eletr Lt-RS2.320,00-Dp-Tranccoelho Eng' Lt-RS63,58-Dp-Mennocom Lt-RS108,12-Ch-Jairo J Moreira-RS270,20-Ch-Recart Servs Com Lt-RS315,00-Dp-M A P Leite Com-RS482,40-Dp-Distr Alternativa Lt-RS350,55-Dp-L H L Dias-RS370,65-Dp-I S Ipiranga Me-RS425,61-Dp-A M Modesto Me-RS217,80-Dp-Jollo Danubio de C Freire-RS221,76-Le-José Armando H de Oliveira-RS346,22-Le-Elaine Mair S de Souza-RS642,56-Dp-Cheese Shop Delikatessen Lt-RS190,80-Dp-M F Franca Nascimento-Me-RS108,63-Np-Matilde M Santana-Dp-Loop Servs Lt-RS1.650,44-RS227,27(2)-Dp-Tecopetro Lt-RS1.600,00-Dp-V José Filho Mats Const-Me-RS953,75-Dp-M L Trindade Viana-Me-RS281,50-Np-Dp-V José Filho Mats Const-Me-RS953,75-Dp-M L Trindade Viana-Me-RS281,50-Np-Orlando Luiz Gonzaga S Novaes-RS268,00-Np-José Augusto V Pereira-RS395,00-Np-Orlando Luiz A Junior-RS230,00-Dp-V P Nunes-RS228,89-RS53,02(2)-Dp-Vicente de P Barreto-RS196,90-Le-S L S Com Lt-RS6.354,32-Le-Sarah B Assayag-RS6.354,32-Le-Simone Unger-RS6.354,32-Le-Contr Artec Lt-RS5.432,12-Dp-Francisco J Machado & Cia Lt-RS1.000,00-Dp-Ergue Eng' Lt-RS510,37-Np-Cop Centrais de Oper e Vig Lt-RS27.950,00-Dp-Digital Line Telecom Lt-Me-RS138,78-Dp-Mennocom-Ltda-RS1.595,93-Dp-Souza e Coutinho & Cia Lt-RS180,00-Dp-Rubens J G Pena-RS477,38-Dp-Com Simões Lt-RS630,00-Dp-Felipe R Ribeiro-RS1.996,00-Dp-Valdemar O da Costa-RS923,60-Dp-Mega Store Com Rep Inf Lt-RS367,01-Ch-Antônio Jesus P Maciel-RS600,00-Dp-Orivaldo M Nunes-RS926,00-RS926,00(2)-Dp-Centaurus Rep Com Lt-RS88,28-RS501,56(2)-Dp-Favacho e Souza Lt-RS5.878,29-Dp-Interbras Ind Com Servs Lt-RS2.673,00-Dp-Severino C Calvalcanti-RS1.630,00-Dp-E G Pereira Lima-Me-RS296,04-Dp-Com Guara Lt-RS311,73-Dp-H E Monteiro-Me-RS248,96-Dp-Agrindustrial Palmass S/A-RS1.000,00-Dp-E C Pina Com-RS400,00-Dp-Rezinaq Rep Com Servs Lt-RS276,81-Dp-Braz Wendy de S Feitosa-RS252,00-Dp-Norflora Lt-RS180,89-RS34,79(2)-Dp-Carmem Otília M do Vale-RS95,00-Dp-M Cunha dos Reis-RS192,54-Np-Paulo Guilherme L Miranda-RS571,85-Dp-F Evangelista Guimarães-RS2.837,88-Dp-J M J Com Lt-RS189,91-Dp-Custodio Com Nav Lt-RS92,38-Dp-Madeira Com Exp Mad Lt-RS1.412,95-Dp-L F C Prestação de Servs E Vendas-RS1.196,07-Dp-Empr Trans Esperança Lt-RS1.875,00-Dp-Ponto Jovem Surf Wear Jaciane Silva-Me-RS165,56-Dp-Tocon Tec Const Lt-RS60,00-Dp-Lobo & Cia Lt-RS12.931,40-RS2.222,80-RS1.286,34(3)-Np-B S Barros-RS4.392,00-Np-Barbara de S Barros-RS4.392,00-Dp-Transfer Express Lt-RS305,83-RS2.300,83(2)-Dp-Nazare B Assunção Costa-RS106,00-Dp-Toptech Serv Com Rep Lt-RS25,00-Dp-José Fernandes de M Brito RS225,00-Dp-A M F Morhy Lt-RS386,00-Dp-Klip Com Lt-RS358,40-Dp-Edinaldo P Alencar-RS539,40-Dp-Aldalberto R de Almeida-RS3.486,42-Dp-S S L Oliveira-RS216,00-Dp-Ronildo R Vilarim-RS527,50-Dp-L H L Dias-RS1.012,24-Le-Marcus Vinicius S Teixeira-RS432,43-Dp-Centro Lt-RS714,73-Dp-W R Instal Com Lt-Me-RS360,73-Dp-Tathiana de P Rodrigues-RS1.590,00-Ch-Lina Modas Lt-RS290,00-RS290,00(2)-Np-Mª do P S Souza Lt-RS3.280,12-Np-Jorzilina N Esteves-RS833,46.Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72hs, virem pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos.Belém-Pa, 01 Junho de 1998. Tabelionato II Ofício Protestos Moura Palha Julio Antonio Gaia Lopes Escrivente Juramentado.

DIÁRIO OFICIAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 080/98 - Aprova a edição do Enunciado nº 1 da Súmula da Jurisprudência predominante deste Regional - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o decidido em sessão do Tribunal Pleno, de 23 de outubro de 1997; CONSIDERANDO proposta apresentada pela Comissão de Jurisprudência ad hoc; CONSIDERANDO o disposto no art. 142 e seus parágrafos, do Regimento Interno deste Regional; RESOLVE: unanimemente: Aprovar a edição do Enunciado nº 1 da Súmula da Jurisprudência predominante do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, que terá a seguinte redação: "IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. OBRIGAÇÃO DO DEVEDOR. I - A JUSTIÇA DO TRABALHO É COMPETENTE PARA DECIDIR LITÍGIOS ACERCA DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA, INCIDENTES SOBRE PARCELAS REMUNERATÓRIAS, POR SER ESSA CONTROVÉRSIA DECORRENTE DE RELAÇÃO DE TRABALHO. INTELIGÊNCIA DO ART. 114, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. II - INCUMBE AO DEVEDOR CALCULAR, RETER E RECOLHER OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA, INCIDENTES SOBRE PARCELAS REMUNERATÓRIAS, RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES RESPECTIVAS, INCLUSIVE QUANTO A LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONÔMICOS, E COMPROVANDO OS RECOLHIMENTOS PERANTE O ÓRGÃO JUDICIÁRIO TRABALHISTA COMPETENTE". SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. Belém, 14 de maio de 1998. HAROLD DA GAMA ALVES - Juiz Presidente VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - Juiz Vice-Presidente ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Corregedora LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - Juiz Togado JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES - Juiz Togado JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, Juiz Togado FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada VANILSON FERREIRA HESKETH - Juiz Togado JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO - Juiz Togado WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Togado MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO - Juíza Togada VILSON JOÃO SCHUBER - Juiz Classista Empregador JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS - Juiz Classista Empregador JOSÉ DE LUCA FILHO - Juiz Classista Empregador VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO - Juiz Classista Empregador RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO - Juiz Classista Empregador

EDITAL DE AUDIÊNCIA, COM PRAZO DE CINCO DIAS

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho, Substituto na Presidência da 8ª. Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO JULIO HERNANDES VARGAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 88 JCI 466/98, em que é reclamante SANTANA RODRIGUES COSTA, a comparecer perante a na Travessa D. Pedro I, 750, no dia 04.06.98 às 13:40 horas, para a realização da audiência.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em 7 de maio de 1998. Eu, Marise Maués Gomes, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Pedro Pereira de Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho na Presidência da 8ª. JCI de Belém

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 075/98, COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO JCI-TU-074/98

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, DE TUCURUI.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 10.07.98 e 31.07.98, às 12:10 horas, na sede da junta, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 3 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por:

RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUZA, excoquente (s) o TUCURUVEL-ALBINO DE MELO MACHADO, executado (s), e que é (são) o(s) seguinte(s): UMA MESA DE ESCRITÓRIO EM MOGNO COM 3 GAVETAS LATERAIS, ACOMPANHADA DE UMA CADEIRA CAROL, AVALIADAS EM R\$-90,00(NOVENTA REAIS); UMA MESA DE ESCRITÓRIO, EM MADEIRA DE LEI, COM TRÊS GAVETAS LATERAIS, ACOMPANHADA DE TRÊS CADEIRAS EM MADEIRA DE LEI, AVALIADO O CONJUNTO, EM R\$-100,00(CEM REAIS); DOIS SOFÁS CHINÊS, DE UM LUGAR CADA, COM MESA DE CENTRO QUADRADA, EM ANGELIM, AVALIADAS EM R\$-110,00(CENTO E DEZ REAIS), SENDO TODOS OS BENS ACIMA DESCRITOS, ENCONTRAM-SE EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR. IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 15/96.

Tucuruí, 12 de maio de 1998. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

GEORGIA LIMA PITMAN Juíza do Trabalho Presidenta da JCI de Tucuruí

EDITAL DE PRAÇA Nº 081/98, COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO JCI-TU-146/95(145/95)

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 10.07.98 e 31.07.98, às 13:30 horas, na sede da junta, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, n.º 3 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: PEDRO RODRIGUES GUIMARÃES e NATALINA COELHO RODRIGUES, excoquente (s) e JURANDIR MARTINS CUNHA, executado (s), e que é (são) o(s) seguinte(s): 01(UM) TERRENO, MEDINDO 1.000M DE FRENTE POR 1.000M DE FUNDOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A FAZENDA BARINDAUA, PELO LADO ESQUERDO TAMBÉM COM A FAZENDA BARINDAUA, PELO LADO DIREITO COM TERRAS DO SR. ROFELLI E PELOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, LOCALIZADO NA COLÔNIA DE CAXINGUBA(BAÍÃO). NO TERRENO EXISTE APROXIMADAMENTE CINCO MIL PÉS DE PIMENTA DO REINO, SENDO O LOCAL CONHECIDO POR "PIMENTAL DO CAXINGUBA", SENDO AVALIADO EM R\$-45.000,00(QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR n.º 15/96.

Tucuruí, 12 de maio de 1998. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

GEORGIA LIMA PITMAN Juíza do Trabalho Presidenta da JCI de Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº JCI-TU-055/93 PROCESSO JCI-TU-365/95

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica NOTIFICADO, nos termos do Art. 231 - II, do Código do Processo Civil, PEDRO HUMBERTO TOZZETI, executado nos autos do PROCESSO JCI-TU-365/97; em que é excoquente VICENTE MARQUES BAIA, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-1.574,06 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS), DEPOSITADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, ORTUNDO DO PROCESSO JCI-TU-371/96.

Dado e passado nesta Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de maio de 1998. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Diretor de Secretaria, em substituição, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

GEORGIA LIMA PITMAN Juíza do Trabalho

PÁGINA 8 - CADERNO 3

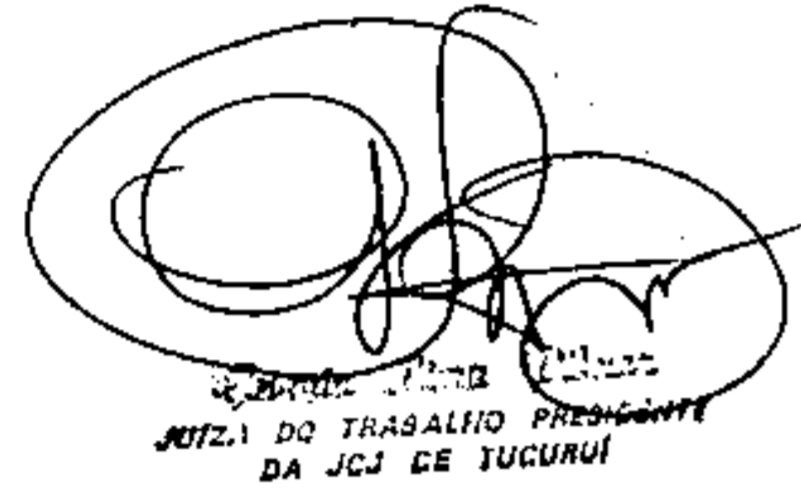
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº JCJ-TU-089/98
PROCESSO JCJ-TU-301/97

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITIMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica NOTIFICADO, nos termos do Art. 231 - II, do Código do Processo Civil, P. H. T. MADEIRAS, reclamada nos autos do PROCESSO JCJ-TU-301/97, em que é reclamante BENEDITO GOMES BALIEIRO, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-231,65(DOISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), DEPOSITADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, ORIUNDO DO PROCESSO JCJ-TU-391/96.

Dado e passado nesta Cidade de TUCURUI, Estado do PARÁ, aos quinze dias do mês de maio de 1998. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:



Geórgia Lima Pitiman
Juíza do Trabalho Presidente
da JCJ de TUCURUI

DIÁRIO OFICIAL

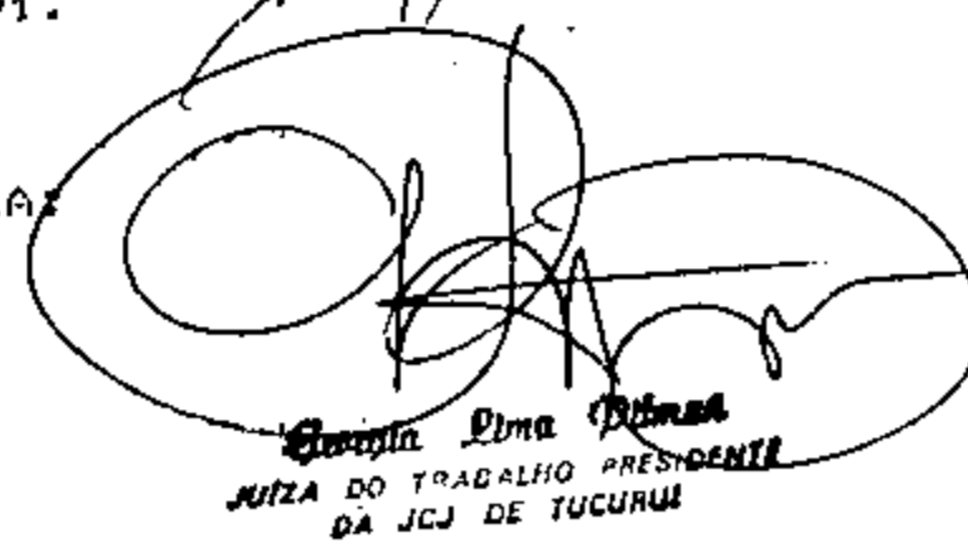
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº JCJ-TU-057/98
PROCESSO JCJ-TU-8/97

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITIMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica NOTIFICADO, nos termos do Art. 231 - II, do Código do Processo Civil, P. H. T. MADEIRAS, executado nos autos do PROCESSO JCJ-TU-008/97, em que é exequente JOSÉ LOURIMAR PEREIRA DA SILVA, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-3.103,45(TRÊS MIL CENTO E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), DEPOSITADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, ORIUNDO DO PROCESSO JCJ-TU-391/96.

Dado e passado nesta cidade de TUCURUI, Estado do PARÁ, aos oito dias do mês de maio de 1998. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:



Geórgia Lima Pitiman
Juíza do Trabalho Presidente
da JCJ de TUCURUI

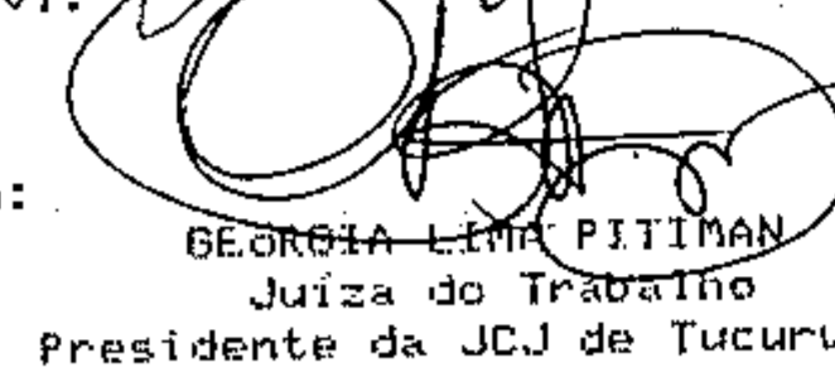
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº JCJ-TU-056/98
PROCESSO JCJ-TU-247/97

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITIMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica NOTIFICADO, nos termos do Art. 231 - II, do Código do Processo Civil, PEDRO HUMBERTO TOZETTI, executado no Processo JCJ-TU-247/97, em que JOAQUIM OLIVEIRA DE SOUZA é exequente, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-1.638,07(UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), DEPOSITADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, ORIUNDO DO PROCESSO JCJ-TU-391/96.

Dado e passado nesta cidade de TUCURUI, Estado do PARÁ, aos oito dias do mês de maio de 1998. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:



Geórgia Lima Pitiman
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de TUCURUI

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2800, DE 06 DE MAIO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.700,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do PARÁ, combinados com o inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307504282.346	311444	001	11.700
TOTAL			11.700

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme o estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307504282.346	341444	001	11.700
TOTAL			11.700

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSÁ MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 2832, DE 25 DE MAIO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.324.774,26 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do PARÁ, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.324.774,26 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
74201.0800700214.030	349036	001	13.000,00
	349014	001	5.000,00
74201.0804402054.035	459092	060	300,00
46202.0800700214.020	349033	001	16.800,00
	349034	001	3.000,00
	349036	001	7.000,00
46202.0804802474.021	349030	001	3.400,00
15101.0800700212.038	349039	001	64.700,00
15101.0804802472.040	459052	001	19.900,00
56201.0401300663.011	459052	002	43.343,00
21101.0603001792.056	349039	002	1.147.806,26
16102.0804602242.046	349034	001	525,00
TOTAL			1.324.774,26

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, de acordo com o item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, conforme a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
74201.0801000554.032	349014	001	2.000,00
	349030	001	2.000,00
	349033	001	4.000,00
	349036	001	5.000,00
74201.0804402053.004	349030	001	5.000,00
74201.0804402054.035	349039	060	300,00
46202.0804802474.022	349039	001	30.200,00
	349033	001	6.000,00
	349039	001	7.400,00
15101.0804802472.040	349030	001	3.500,00
	349039	001	13.700,00
15101.0804802472.041	349030	001	17.000,00
	349039	001	9.000,00
15101.0804800222.042	349030	001	10.000,00
	349033	001	10.000,00
	349039	001	8.000,00
34101.0300901831.093	459099	002	1.191.149,26
16102.0800700212.045	349030	001	525,00
TOTAL			1.324.774,26

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSÁ MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBERTO DE ALMEIDA DATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"